



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 19/2023-PREG/UFDPAr, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA,  
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E REINGRESSO**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 119, de 12 de maio de 2023, e a Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 05 de novembro de 2012 e alterações, torna pública a regulamentação do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais através de **Transferência Voluntária** de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.) de origem nacional, de **Portador de Diploma de Curso Superior** e de **Reingresso** de ex-aluno(a) de curso de graduação presencial desta I.E.S. cuja matrícula foi cancelada conforme regulamento correspondente, para os cursos de graduação da UFDPAr com ingresso no período letivo 2024.1.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O presente Edital terá validade para matrícula no semestre letivo **2024.1**, em cursos de graduação da UFDPAr, com distribuição das vagas conforme o item 3.1. deste Edital, considerados cada curso, grau e turno.

1.1.1. A disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

1.1.2. As vagas eventualmente não ocupadas na primeira chamada poderão ser preenchidas mediante a utilização da lista dos classificados, em sucessivas convocações posteriores por meio de aditivos a este Edital e divulgado na página eletrônica da UFDPAr ([www.ufdpar.edu.br](http://www.ufdpar.edu.br)), considerando o prazo máximo referente à última etapa de matrícula curricular para os alunos do primeiro período letivo de 2024, conforme calendário acadêmico vigente da Graduação.

1.2. É vedada a participação neste certame de aluno(a) ativo(a) ou com matrícula trancada em qualquer dos cursos de graduação da UFDPAr, até o último dia de inscrição, mesmo que este(a) aluno(a) tenha outro vínculo de aluno(a) de graduação com outra IES.

1.3. O(A) candidato(a) poderá se inscrever somente em uma das modalidades (Transferência Voluntária, Portador de Diploma de Curso Superior ou Reingresso), contudo se ingressar com mais de uma solicitação será considerada apenas a de processamento mais recente.

1.4. O(A) candidato(a) poderá pleitear o ingresso apenas para um curso/turno, porém se ingressar com mais de uma solicitação será considerada a de processamento mais recente.

### **2. DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL**

2.1. A impugnação a este Edital ou a algum de seus itens deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), protocolada junto ao Protocolo Geral da UFDPAr, exclusivamente pelo endereço eletrônico [protocoloufdpar@ufpi.edu.br](mailto:protocoloufdpar@ufpi.edu.br), no período estipulado no Cronograma (item 7., deste Edital).

2.1.1. O requerimento deverá explicitar os itens que deverão ser submetidos à reanálise, bem como

os fundamentos fáticos e jurídicos que justifiquem o pleito à impugnação.

2.2. Depois de julgados os pedidos de impugnação de que trata o item 2.1., a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) poderá publicar, se for o caso, edital de retificação ou aditivo a este Edital.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Quadro 01 – Vagas Ofertadas:

*Legenda:*

**TRV = Transferência Voluntária**

**PDCS = Portador de Diploma de Curso Superior**

**RGS = Reingresso**

UFDPAr						
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas		
				TRV	PDCS	RGS
500	Administração	Bacharelado	Vespertino/Noturno	03	06	06
102566	Biomedicina	Bacharelado	Matutino/Vespertino	05	05	05
99728	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	05	05	05
501	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino/Vespertino/ Noturno	10	04	01
502	Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino/Vespertino/ Noturno	06	06	03
99738	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Matutino/Vespertino	05	05	05
102564	Fisioterapia	Bacharelado	Matutino/Vespertino	05	05	05
102576	Matemática	Licenciatura	Matutino/Vespertino	03	06	06
1202553	Medicina	Bacharelado	Matutino/Vespertino	12	----	----
104156	Pedagogia	Licenciatura	Matutino/Vespertino	03	03	02
102530	Psicologia	Bacharelado	Matutino/Vespertino	07	03	05
99921	Turismo	Bacharelado	Matutino/Vespertino	05	05	05
<b>TOTAL</b>				<b>69</b>	<b>53</b>	<b>48</b>

3.2. Poderão candidatar-se às vagas de **Transferência Voluntária** alunos(as) de cursos de graduação com vínculo ativo em Instituição de Ensino Superior (I.E.S.) nacional para prosseguimento de estudos do curso iniciado na instituição de origem, considerando as vagas e condições definidas neste Edital e na Resolução CONSEPE nº nº 119, de 12 de maio de 2023.

3.2.1. Define-se por Instituição de origem aquela que o aluno encontra-se regularmente vinculado no momento da solicitação.

3.2.2. A Transferência Voluntária dar-se-á do curso/ modalidade/ habilitação, ao qual o aluno encontra-se vinculado, para o mesmo curso/ modalidade/ habilitação na UFDPAr.

3.2.3. O curso, na Instituição de origem, deverá ser legalmente reconhecido como válido pela legislação vigente.

3.2.4. É vedada a Transferência Voluntária de estudantes matriculados em cursos sequenciais, tecnológicos, ensino a distância e normal superior.

3.3. Poderão candidatar-se às vagas de **Portador de Diploma de Curso Superior** candidatos(as) portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido, outorgado por instituição brasileira de ensino superior ou portadores de diploma estrangeiro, devidamente revalidado no Brasil, que desejem realizar novo curso de graduação, considerando as vagas e condições definidas neste Edital e na Resolução CONSEPE nº nº 119, de 12 de maio de 2023.

3.4. Conforme o disposto no Art. 159 da Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 05 de novembro de 2012 e alterações, só poderão candidatar-se às vagas de **Portador de Diploma de Curso Superior** candidatos(as) que tenham concluído o curso (data da colação de grau) até 08 (oito) anos antes da publicação deste Edital.

3.5. Poderão candidatar-se às vagas de **Reingresso** ex-alunos(as) de curso de graduação da UFDF com matrícula institucional cancelada conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 05 de novembro de 2012 e alterações, desde que para o mesmo curso e turno de origem, considerando as vagas e condições definidas neste Edital e na Resolução CONSEPE nº 119, de 12 de maio de 2023, e que não tenha assinado anteriormente Termo de Compromisso para reintegração ou reingresso.

3.5.1. Somente poderá pleitear o Reingresso o(a) ex-aluno(a) que:

- a) Teve sua matrícula institucional cancelada conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 05 de novembro de 2012 e alterações;
- b) Obteve índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (registrado no Histórico Escolar) ou integralizou 50% (cinquenta por cento) ou mais da carga horária da matriz curricular do curso (registrado no Histórico Escolar).

3.5.2. Não serão contemplados com o Reingresso os alunos que tiveram matrícula cancelada por decisão administrativa, em razão de descumprimento de regras editalícias, considerando irregularidade da documentação apresentada no ato da matrícula institucional, ou que tenha assinado anteriormente Termo de Compromisso para Reintegração ou Reingresso.

3.5.3. É vedada a solicitação de Reingresso ao ex-aluno já aprovado, anteriormente, em processo de Reintegração ou Reingresso.

3.6. Conforme o disposto no Art. 159, 175, inciso I, da Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 05 de novembro de 2012 e alterações, só poderão candidatar-se às vagas de **Reingresso** candidatos(as) que tenham sido desligados até 8 (oito) anos antes da publicação deste Edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas com preenchimento do requerimento, Anexo I deste Edital, e ao qual deve ser anexada a documentação requerida nos itens 4.2., 4.3. e 4.4. deste Edital, conforme a vaga pretendida, devendo ser encaminhada para o protocolo geral da UFDF, **enviado em arquivo único no formato PDF**, exclusivamente pelo endereço eletrônico **protocoloufdpar@ufpi.edu.br**, solicitando abertura de processo eletrônico. Tanto o nome do arquivo como o “assunto” do e-mail devem conter: **os 5 (cinco) últimos números do CPF EDITAL 19-2023-PREG – MODALIDADE** (exemplo: 000-00 EDITAL 19-2023-PREG – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ou 000-00 EDITAL 19-2023-PREG – PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR ou 000-00 EDITAL 19-2023-PREG – REINGRESSO), no prazo estipulado no Cronograma (item 7., deste Edital).

4.1.1. Toda a documentação deverá ser enviada em boa qualidade, isto é, o arquivo deve estar dentro do formato permitido e que possibilite a clara e total identificação das informações ali contidas, sem cortes ou rasuras, bem como na ordem apresentada nos itens 4.2., 4.3. e 4.4. deste Edital, conforme a vaga pretendida.

4.1.1.1. Os arquivos enviados que não sejam de boa qualidade ou que estejam ilegíveis não serão validados.

4.1.1.2. O(a) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos anexados.

4.1.1.3. A qualquer momento, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba se reserva o direito de promover a verificação e autenticação presencial de quaisquer documentos enviados pelo(a) candidato(a) na Solicitação de Inscrição. Caso o(a) candidato(a) convocado para o procedimento de autenticação de documentos não apresente o(s) documento(s) original(is) solicitado(s) no prazo estipulado, perderá o direito à vaga e terá sua matrícula cancelada.

4.2. O(A) candidato(a) às vagas de **Transferência Voluntária** deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento assinado pelo(a) candidato(a) ou por seu procurador (Anexo I deste Edital), com a indicação precisa das informações pessoais, código e turno do curso pretendido constante no item 3.1. deste Edital;
- b) Anexo II deste Edital devidamente preenchido e assinado;
- c) Documento de desempenho individual do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em pelo menos uma das edições de 2022, 2021, 2020, 2019 e 2018, disponível no site do INEP/ENEM: <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/loginParticipante>;
- d) Comprovante atualizado de ingresso no ensino superior por processo seletivo reconhecido como válido pela legislação federal vigente;
- e) Comprovante atualizado de vínculo ativo junto à instituição de origem;
- f) Histórico escolar do semestre em curso, no qual constem os componentes curriculares e eletivos cursados, com suas cargas horárias e resultados obtidos, distribuídos nos períodos letivos em que foram cumpridos e a comprovação da integralização, no mínimo, dos 4 (quatro) primeiros períodos letivos do curso, com a indicação dos componentes curriculares correspondentes aos mesmos, com, no máximo, 1 (uma) reprovação;
- g) Comprovante atualizado de integralização de 25% (vinte e cinco por cento) a 70% (setenta por cento) da carga horária da estrutura curricular a que esteja vinculado na instituição de origem;
- h) Documento que contenha a nota do Índice de Rendimento Acadêmico;
- i) Comprovação do reconhecimento do curso objeto da transferência, na instituição de origem;
- j) Documento com a descrição do sistema de avaliação do rendimento escolar da instituição de origem, expedido pela referida instituição;
- k) Documento que contenha a estrutura curricular do curso objeto da transferência, expedido pela instituição de origem, com seu desdobramento em componentes curriculares, carga horária total prevista para sua integralização e distribuição dos componentes nos períodos letivos;
- l) Comprovação de que o discente encontra-se em situação regular junto ao ENADE;
- m) Comprovação de que o curso objeto da transferência, na instituição de origem encontra-se em situação regular junto ao ENADE, contendo o conceito obtido no último ciclo avaliativo;
- n) Documento que contenha a avaliação da instituição de origem, com base no IGC (Índice Geral de Cursos);
- o) Documento de identidade com foto (RG, CNH ou carteira profissional);
- p) Documento de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), para o caso de a informação não constar no documento indicado no item “o”;
- q) Procuração do interessado, passada por instrumento público ou particular, caso a inscrição seja feita por procurador, e documento digitalizado de identidade do procurador.

4.2.1. Toda a documentação proveniente da instituição de origem referida no item 4.2. deve estar atualizada e ser emitida em papel timbrado da instituição de ensino, com assinatura e carimbo do responsável ou com certificação eletrônica.

4.3. O(A) candidato(a) às vagas de **Portador de Diploma de Curso Superior** deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento assinado pelo(a) candidato(a) ou por seu procurador (Anexo I deste Edital), com a indicação precisa das informações pessoais, código e turno do curso pretendido constante no item 3.1. deste Edital;
- b) Diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação com a indicação da data da colação de grau;
- c) Histórico escolar correspondente ao diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação apresentado;
- d) Documento comprobatório do reconhecimento do curso pelo MEC;
- e) Currículo lattes, disponível na Plataforma Lattes do CNPQ: <http://lattes.cnpq.br/>, devidamente acompanhado de documentação digitalizada que comprove as atividades constantes no Anexo III deste Edital;
- f) Anexo III deste Edital devidamente preenchido e assinado;

g) Documento de identidade com foto (RG, CNH ou carteira profissional);  
h) Documento de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF) para o caso de a informação não constar no documento indicado no item "g" ou comprovante de situação cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

i) Procuração do(a) candidato(a), passada por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, caso a inscrição seja feita por procurador, e documento digitalizado de identidade do procurador.

4.3.1. Caso no diploma, certificado ou certidão de conclusão do curso não conste informações sobre o reconhecimento de curso pelo MEC, o(a) candidato(a) deve imprimir comprovante pelo site do e-MEC: <https://emec.mec.gov.br/>.

4.4. O(A) candidato(a) às vagas de **Reingresso** deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Requerimento assinado pelo(a) candidato(a) ou por seu procurador (Anexo I deste Edital), com a indicação precisa das informações pessoais, código e turno do curso pretendido constante no item 3.1. deste Edital;

b) Histórico escolar atualizado;

c) Documento de identidade com foto (RG, CNH ou carteira profissional);

d) Documento de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF) para o caso de a informação não constar no documento indicado no item "c" ou comprovante de situação cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

e) Procuração do(a) candidato(a), passado por instrumento público ou particular, caso a inscrição seja feita por procurador, e documento digitalizado de identidade do procurador.

4.5. Entenda-se por documentação comprobatória, todo elemento admitido em direito que assim o sirva em cada caso.

4.6. Todos os documentos apresentados devem ser o ORIGINAL e digitalizado no formato PDF.

4.7. Após o protocolo da inscrição não será permitida a alteração e ou a complementação de documentos.

4.8. A falta de qualquer dos documentos acima referidos ou a existência de informações conflitantes ou em desacordo com este Edital implicará o indeferimento da inscrição no processo no processo seletivo ou da matrícula institucional.

4.9. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a concordância expressa e irretroatável das condições estabelecidas na Resolução CONSEPE nº 119, de 12 de maio de 2023 e na Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 05 de novembro de 2012 e alterações, bem como das regras deste Edital.

## **5. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem ao previsto nos itens 3. e 4. deste Edital.

5.2. O(A) candidato(a) que, no ato da inscrição, deixar de informar sua opção (código e turno do curso) não poderá fazê-lo posteriormente, e seu pedido não será submetido a julgamento, sendo indeferida sua inscrição.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O ingresso para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital ocorrerá em 02 (duas) etapas.

6.2. Quando o número de candidatos(as) ao curso exceder ao número de vagas ofertadas, a listagem de classificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá em quantidade correspondente a 02 (duas) vezes o número de vagas.

6.3. A primeira etapa, de caráter eliminatório, para candidatos(as) às vagas de **Transferência Voluntária**, consistirá na verificação do cumprimento dos dos itens 3.2., 3.2.2., 3.2.3., 3.2.4., 4.2., 4.2.1., 4.5. e 4.6. deste Edital.

6.4. Na segunda etapa, de caráter classificatório, para candidatos(as) às vagas de **Transferência Voluntária**, será atribuído aos candidatos(as) a seguinte pontuação:

a) Avaliação da IES de origem, com base no IGC (Índice Geral de Cursos):

- a.1) SEM IGC: 0,0 ponto
- a.2) IGC 1 ou 2: 0,0 ponto
- a.3) IGC 3: 50 pontos
- a.4) IGC 4: 100 pontos
- a.5) IGC 5: 150 pontos

b) Avaliação do Curso de origem, com base no ENADE, no último ciclo avaliativo:

- b.1) SEM ENADE: 0,0 ponto
- b.2) ENADE 1 ou 2: 0,0 ponto
- b.3) ENADE 3: 50 pontos
- b.4) ENADE 4: 100 pontos
- b.5) ENADE 5: 150 pontos

c) Nota do Índice de Rendimento Acadêmico;

d) Somatório das notas do(a) candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nas provas objetivas e na redação, em pelo menos uma das últimas 05 (cinco) edições.

6.4.1. O somatório das pontuações obitdas no item 6.4., letras “a”, “b”, “c” e “d” irá gerar uma lista de classificação dos(as) candidatos(as), em ordem decrescente de classificação.

6.5. Havendo empate entre os(as) candidatos(as) às vagas de **Transferência Voluntária**, serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Índice de rendimento acadêmico;
- b) Maior carga horária cursada;
- c) Maior número de disciplinas aprovadas por média;
- d) Maior idade do(a) candidato(a), considerando dia, mês e ano de nascimento.

6.6. A primeira etapa, de caráter eliminatório, para candidatos(as) às vagas de **Portador de Diploma de Curso Superior**, consistirá na verificação do cumprimento dos dos itens 3.3., 3.4., 4.3., 4.3.1., 4.5. e 4.6. deste Edital.

6.7. A segunda etapa, de caráter classificatório, para candidatos(as) às vagas de **Portador de Diploma de Curso Superior**, consistirá na análise do currículo, baseada na tabela de pontos, conforme Anexo III deste Edital, e a classificação dos(as) candidatos(as), com a listagem em ordem decrescente de classificação.

6.8. Havendo empate entre os(as) candidatos(as) às vagas de **Portador de Diploma de Curso Superior**, serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Maior idade do(a) candidato(a), considerando dia, mês e ano de nascimento;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico obtido no curso de graduação.

6.9. A primeira etapa, de caráter classificatório, para candidatos(as) às vagas de **Reingresso**, consistirá na verificação, pela Coordenação do Curso, do cumprimento dos itens 3.5., 3.5.1., 3.5.2., 3.5.3., 3.6., 4.4., 4.5. e 4.6. deste Edital e a classificação dos(as) candidatos(as), com a listagem em ordem decrescente de classificação, considerando os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Maior número de componentes curriculares cursados com aprovação;
- b) Maior média aritmética das notas obtidas em todos os componentes curriculares cursados com aprovação;
- c) Menor número de reprovações por nota;
- d) Menor número de reprovações por falta;
- e) Maior carga horária de Atividades Complementares registrada no Histórico Escolar;
- f) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.10. Havendo empate entre os(as) candidatos(as) às vagas de **Reingresso**, será adotado o seguinte critério:

- a) Maior idade do(a) candidato(a), considerando dia, mês e ano de nascimento.

6.11. A segunda etapa, de caráter eliminatório, para candidatos(as) às vagas de **Reingresso**, consistirá na assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital) pelo ex-aluno e a Coordenação do Curso.

## 7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento deste Edital.	30/11/2023	<a href="http://www.ufdpar.edu.br">www.ufdpar.edu.br</a>
Período de impugnação deste Edital.	01/12/2023 (8h às 17h)	Via abertura de processo eletrônico (e-mail: <a href="mailto:protocoloufdpar@ufpi.edu.br">protocoloufdpar@ufpi.edu.br</a> )
Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação.	05/12/2023	<a href="http://www.ufdpar.edu.br">www.ufdpar.edu.br</a>
<b>Período de Inscrição</b>	De 8h do dia 07/12/2023 até às 17h do dia 08/12/2023	Via abertura de processo eletrônico (e-mail: <a href="mailto:protocoloufdpar@ufpi.edu.br">protocoloufdpar@ufpi.edu.br</a> )
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas.	15/01/2024	<a href="http://www.ufdpar.edu.br">www.ufdpar.edu.br</a>
Período de interposição de recursos contra o resultado das inscrições deferidas/indeferidas, conforme Anexo V deste Edital.	16/01/2024 (8h às 17h)	Via abertura de processo eletrônico (e-mail: <a href="mailto:protocoloufdpar@ufpi.edu.br">protocoloufdpar@ufpi.edu.br</a> )
Divulgação do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado das inscrições deferidas/indeferidas.	18/01/2024	<a href="http://www.ufdpar.edu.br">www.ufdpar.edu.br</a>

Publicação do resultado da PRIMEIRA etapa do processo seletivo.	19/01/2024	<a href="http://www.ufdpar.edu.br">www.ufdpar.edu.br</a>
Interposição de recursos contra o resultado da PRIMEIRA etapa do processo seletivo, conforme Anexo VI deste Edital.	22/01/2024 (8h às 17h)	Via abertura de processo eletrônico (e-mail: <a href="mailto:protocoloufdpar@ufpi.edu.br">protocoloufdpar@ufpi.edu.br</a> )
Publicação do julgamento dos recursos contra o resultado da PRIMEIRA etapa do processo seletivo.	24/01/2024 (8h às 17h)	<a href="http://www.ufdpar.edu.br">www.ufdpar.edu.br</a>
Publicação do resultado da SEGUNDA etapa do processo seletivo.	25/01/2024	<a href="http://www.ufdpar.edu.br">www.ufdpar.edu.br</a>
Interposição de recursos contra o resultado da SEGUNDA etapa do processo seletivo, conforme Anexo VI deste Edital.	26/01/2024 (8h às 17h)	Via abertura de processo eletrônico (e-mail: <a href="mailto:protocoloufdpar@ufpi.edu.br">protocoloufdpar@ufpi.edu.br</a> )
Publicação do resultado do julgamento dos recursos da SEGUNDA etapa do Processo seletivo.	30/01/2024	<a href="http://www.ufdpar.edu.br">www.ufdpar.edu.br</a>
Publicação do RESULTADO FINAL do processo seletivo, após julgamento dos recursos interpostos e publicação do cronograma de convocação para a Matrícula Institucional.	31/01/2024	<a href="http://www.ufdpar.edu.br">www.ufdpar.edu.br</a>
Assinatura do <b>Termo de Compromisso</b> (para os(as) aprovados(as) na modalidade <b>Reingresso</b> )	21/02/2024; 22/03/2024 e 23/02/2024	De forma presencial, nas Coordenações de cada curso.
<b>Matrícula Institucional</b> dos(as) aprovados(as).	21/02/2024; 22/03/2024 e 23/02/2024	saeufdpar@ufpi.edu.br
<b>Matrícula Curricular</b> dos(as) aprovados(as) nas Coordenações de Curso (conforme Calendário Acadêmico vigente no período).	28/02/2024 à 01/03/2024	On line (via portal do discente – SIGAA/UFPI).

7.1. A depender de eventuais recursos, a PREG poderá alterar o cronograma e essa alteração será divulgada na página eletrônica da UFDPAr ([www.ufdpar.edu.br](http://www.ufdpar.edu.br)).

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos interpostos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação(PREG), conforme Anexo V e Anexo VI deste Edital, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFDPAr, exclusivamente pelo endereço eletrônico [protocoloufdpar@ufpi.edu.br](mailto:protocoloufdpar@ufpi.edu.br), no período estipulado no Cronograma (item 7., deste Edital).

## 9. DAS MATRÍCULAS DOS(AS) APROVADOS(AS)

9.1. Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas modalidades **Transferência Voluntária** e **Portador de Diploma de Curso Superior a Matrícula Institucional** e a **Matrícula Curricular** (matrícula nos componentes curriculares) são etapas **obrigatórias** a serem realizadas pelo(a) candidato(a) aprovado(a), conforme Cronograma no item 7. deste Edital.

9.1.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar uma das matrículas mencionadas no item 9.1. será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

9.2. No ato da **Matrícula Institucional**, o(a) candidato(a) classificado(a) na modalidade **Transferência Voluntária** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotografia 3x4, recente, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação e fundo branco;
- b) Documento de identidade com foto (RG, CNH ou carteira profissional);
- c) Documento de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF) para o caso de a informação não constar no documento indicado no item "b" ou comprovante de situação cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- d) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou certidão de quitação eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos);
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do estado emissor ou certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola assinada pelo diretor.

9.2.1. Todos os documentos apresentados devem ser o ORIGINAL e digitalizado no formato PDF.

9.2.2. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no item 9.2. no prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

9.3. No ato da **Matrícula Institucional**, o(a) candidato(a) classificado(a) na modalidade **Portador de Diploma de Curso Superior** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotografia 3x4, recente, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação e fundo branco;
- b) Documento de identidade com foto (RG, CNH ou carteira profissional);
- c) Documento de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF) para o caso de a informação não constar no documento indicado no item "b" ou comprovante de situação cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- d) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou certidão de quitação eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos);
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do estado emissor ou certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola assinada pelo diretor;

g) Diploma ou certidão de curso de graduação.

9.3.1. Todos os documentos apresentados devem ser o ORIGINAL e digitalizado no formato PDF.

9.3.2. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no item 9.3. no prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

9.4. O(A) candidato(a) classificado(a) nas modalidades **Transferência Voluntária** e **Portador de Diploma de Curso Superior** que efetivou a Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular na data estabelecida neste Edital, também será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

9.5. O(A) candidato(a) classificado(a) na modalidade **Reingresso** deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital). A Coordenação do curso entrará em contato com o aluno (por e-mail disponibilizado pelo candidato no requerimento) para informar o dia e horário agendado para comparecimento junto à coordenação do respectivo curso para a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital), no prazo estabelecido no Cronograma no item 7. deste Edital.

9.5.1. O Termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital) deverá ser assinado pelo(a) aluno(a) e a Chefia do curso e definirá o prazo máximo para integralização curricular e o currículo ao qual o aluno será vinculado.

9.5.2. Uma vez assinado o Termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital), o(a) aluno(a) comprometer-se-á a efetuar matrícula regularmente a cada período e não será permitido o trancamento do curso, o abandono de componente curricular ou a assinatura de novo Termo de Compromisso para Reingresso.

9.5.3. O Reingresso somente será efetivada após assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital) e do registro no setor competente da UFDPAr.

9.5.4. O não cumprimento do item 9.5.1., implicará na desclassificação do(a) candidato(a) no processo seletivo para Reingresso e impossibilitará a matrícula.

## **10. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

10.1. Os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudos no âmbito dos cursos de graduação na UFDPAr, estão regulamentados na Resolução Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 05 de novembro de 2012 e alterações.

10.2. O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo(a) aluno(a) durante período estabelecido no Calendário Acadêmico da UFDPAr.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

11.1. Não serão recebidas inscrições ou documentação pelos Correios, por fax, ou por outras formas diferentes daquela estabelecida neste Edital, também não serão recebidas inscrições ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

11.2. A diferenciação dos cursos matutino, vespertino, noturno e integral diz respeito ao turno de funcionamento do curso.

11.3. Não serão devolvidos os documentos depois de protocolado junto ao Protocolo Geral da UFDPAr.

11.4. Os editais, os aditivos, as convocações e as comunicações relacionadas a este Edital serão publicados na página eletrônica da UFDPAr ([www.ufdpar.edu.br](http://www.ufdpar.edu.br)).

11.5. Todas as atividades relativas às matrículas Institucional e Curricular previstas neste Edital obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.

10.6. Este Edital, e todos os seus anexos, estarão acessíveis na página eletrônica da UFDPAr ([www.ufdpar.edu.br](http://www.ufdpar.edu.br)).

11.7. Os casos omissos serão decididos pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN) da UFDPAr.

Parnaíba (PI), 30 de novembro de 2023.

*ASSINATURA NO ORIGINAL*

Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ANEXO I DO EDITAL Nº 19/2023-PREG/UFDPar, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO				
<b>SOLICITAÇÃO:</b>				
INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO <b>TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA</b> ( ) INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO <b>PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR</b> ( ) INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO <b>REINGRESSO</b> ( )				
<b>NOME DO REQUERENTE:</b>				
<b>CPF:</b>		<b>DATA DE NASCIMENTO/CIDADE/UF:</b>		
<b>RG:</b>		<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>	<b>ÓRGÃO/UF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº:</b>	<b>TELEFONE</b> <b>FIXO:</b> ( )
				<b>CELULAR:</b> ( )
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE/UF:</b>	<b>CEP:</b>		
<b>E-MAIL:</b>				
<b>ESCOLHA DO CURSO:</b>				
ADMINISTRAÇÃO ( ) BIOMEDICINA ( ) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ( ) CIÊNCIAS CONTÁBEIS ( ) CIÊNCIAS ECONÔMICAS ( ) ENGENHARIA DE PESCA ( ) FISIOTERAPIA ( ) MATEMÁTICA ( ) MEDICINA ( ) PEDAGOGIA ( ) PSICOLOGIA ( ) TURISMO ( )				
<b>CÓDIGO DO CURSO:</b>		<b>TURNO:</b>		
<b>ENCAMINHAMENTO:</b>				
PREG/UFDPar				

**DECLARAÇÃO**

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ANEXO II DO EDITAL Nº 19/2023-PREG/UFDPar, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO DESEMPENHO INDIVIDUAL NO ENEM**  
(somente para candidatos(as) às vagas de Transferência Voluntária)

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Código do Curso: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

**PROVA OBJETIVA**

**Nota do(a) Candidato(a)**

---

**ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Ciências Humanas e suas Tecnologias

Matemática e suas Tecnologias

---

**REDAÇÃO**

Redação

**SOMATÓRIO (Prova Objetiva + Redação)**

**DECLARAÇÃO**

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III DO EDITAL Nº 19/2023-PREG/UFDPar, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ANÁLISE DE CURRÍCULO (TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO)**  
(somente para candidatos(as) às vagas de Portador de Diploma de Curso Superior)

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Código do Curso: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

**TÍTULOS APRESENTADOS PELO(A) CANDIDATO(A)**

O título deve constar do Currículo Lattes do(a) candidato(a) e deve ser comprovado com a digitalização do Diploma para os títulos de doutorado, mestrado e graduação e com cópia da Certidão de Conclusão para o título de especialização (pós-graduação *lato sensu*).

<b>TÍTULO</b>	<b>CURSO, ÁREA OU HABILITAÇÃO</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	<b>Espaço reservado para avaliação pelo Colegiado (Pontuação atribuída)</b>
<b>ACADÊMICO</b> (Doutorado, Mestrado, Especialização ou Graduação)	(Transcrever a área ou habilitação tal como registrado no diploma)		

**TOTAL DE PONTOS**

## DECLARAÇÃO

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Paranaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

## TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Conforme a Resolução CONSEPE nº 119, de 12 de maio de 2023)

Título	Tabela de Pontuação		
	Título na área específica do curso pretendido	Título na área afim ao curso pretendido (Ver instrução 2, abaixo)	Título em outras áreas
<b>01</b> Curso de Doutorado	60	30	15
<b>02</b> Curso de Mestrado	40	20	10
<b>03</b> Curso de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> )	20	10	05
<b>04</b> Curso de Graduação	---	10	05

Instruções para pontuação:

(1) Considera-se como afim o curso da grande área de conhecimento em que estiver localizado o curso pretendido na Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, vigente (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>).

(2) De acordo com a classificação da CAPES as grandes áreas de conhecimento são: 10000003 - Ciências Exatas e da Terra; 20000006 - Ciências Biológicas; 30000009 – Engenharias; 40000001 - Ciências da Saúde; 50000004 - Ciências Agrárias; 60000007 - Ciências Sociais Aplicadas; 70000000 - Ciências Humanas; 80000002 - Linguística, Letras e Artes e 90000005 – Multidisciplinar, conforme tabela a seguir.



FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

<b>10000003</b>	<b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</b>
<b>10100008</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
10101004	ALGEBRA
10101012	CONJUNTOS
10101020	LÓGICA MATEMÁTICA
10101039	TEORIA DOS NÚMEROS
10101047	GRUPO DE ÁLGEBRA NÃO-COMUTATIVA
10101055	ÁLGEBRA COMUTATIVA
10101063	GEOMETRIA ALGÉBRICA
10102000	ANÁLISE
10102019	ANÁLISE COMPLEXA
10102027	ANÁLISE FUNCIONAL
10102035	ANÁLISE FUNCIONAL NÃO-LINEAR
10102043	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS
10102051	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS
10102060	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS FUNCIONAIS
10103007	GEOMETRIA E TOPOLOGIA
10103015	GEOMETRIA DIFERENCIAL
10103023	TOPOLOGIA ALGÉBRICA
10103031	TOPOLOGIA DAS VARIEDADES
10103040	SISTEMAS DINÂMICOS
10103058	TEORIA DAS SINGULARIDADES E TEORIA DAS CATÁSTROFES
10103066	TEORIA DAS FOLHEAÇÕES
10104003	MATEMÁTICA APLICADA
10104011	FÍSICA MATEMÁTICA
10104020	ANÁLISE NUMÉRICA
10104038	MATEMÁTICA DISCRETA E COMBINATÓRIA
<b>10200002</b>	<b>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</b>
10201017	TEORIA GERAL E FUNDAMENTOS DA PROBABILIDADE
10201025	TEORIA GERAL E PROCESSOS ESTOCÁSTICOS
10201033	TEOREMAS DE LIMITE
10201041	PROCESSOS MARKOVIANOS
10201050	ANÁLISE ESTOCÁSTICA
10201068	PROCESSOS ESTOCÁSTICOS ESPECIAIS
10202005	ESTATÍSTICA
10202013	FUNDAMENTOS DA ESTATÍSTICA
10202021	INFERÊNCIA PARAMÉTRICA
10202030	INFERÊNCIA NÃO-PARAMÉTRICA
10202048	INFERÊNCIA EM PROCESSOS ESTOCÁSTICOS
10202056	ANÁLISE MULTIVARIADA
10202064	REGRESSÃO E CORRELAÇÃO
10202072	PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS
10202080	ANÁLISE DE DADOS
10203001	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA APLICADAS
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>

<b>10300007</b>	<b>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>
10301003	TEORIA DA COMPUTAÇÃO
10301011	COMPUTABILIDADE E MODELOS DE COMPUTAÇÃO
10301020	LINGUAGEM FORMAIS E AUTÔMATOS
10301038	ANÁLISE DE ALGORÍTMOS E COMPLEXIDADE DE COMPUTAÇÃO
10301046	LÓGICAS E SEMÂNTICA DE PROGRAMAS
10302000	MATEMÁTICA DA COMPUTAÇÃO
10302018	MATEMÁTICA SIMBÓLICA
10302026	MODELOS ANALÍTICOS E DE SIMULAÇÃO
10303006	METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO
10303014	LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
10303022	ENGENHARIA DE SOFTWARE
10303030	BANCO DE DADOS
10303049	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
10303057	PROCESSAMENTO GRÁFICO (GRAPHICS)
10304002	SISTEMA DE COMPUTAÇÃO
10304010	HARDWARE
10304029	ARQUITETURA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
10304037	SOFTWARE BÁSICO
10304045	TELEINFORMÁTICA
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ASTRONOMIA / FÍSICA</b>
<b>10400001</b>	<b>ASTRONOMIA</b>
10401008	ASTRONOMIA DE POSIÇÃO E MECÂNICA CELESTE
10401016	ASTRONOMIA FUNDAMENTAL
10401024	ASTRONOMIA DINÂMICA
10402004	ASTROFÍSICA ESTELAR
10403000	ASTROFÍSICA DO MEIO INTERESTELAR
10403019	MEIO INTERESTELAR
10403027	NEBULOSA
10404007	ASTROFÍSICA EXTRAGALÁTICA
10404015	GALÁXIAS
10404023	AGLOMERADOS DE GALÁXIAS
10404031	QUASARES
10404040	COSMOLOGIA
10405003	ASTROFÍSICA DO SISTEMA SOLAR
10405011	FÍSICA SOLAR
10405020	MOVIMENTO DA TERRA
10405038	SISTEMA PLANETÁRIO
10406000	INSTRUMENTAÇÃO ASTRONÔMICA
10406018	ASTRONOMIA ÓTICA
10406026	RADIOASTRONOMIA
10406034	ASTRONOMIA ESPACIAL
10406042	PROCESSAMENTO DE DADOS ASTRONÔMICOS
<b>10500006</b>	<b>FÍSICA</b>
10501002	FÍSICA GERAL
10501010	MÉTODOS MATEMÁTICOS DA FÍSICA
10501029	FÍSICA CLÁSSICA E FÍSICA QUÂNTICA; MECÂNICA E CAMPOS
10501037	RELATIVIDADE E GRAVITAÇÃO
10501045	FÍSICA ESTATÍSTICA E TERMODINÂMICA
10501053	METROLOGIA, TECN. GER. DE LAB. E SIST. DE INSTRUMENTAÇÃO
10501061	INSTRUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE USO GERAL EM FÍSICA
10502009	ÁREAS CLÁSSICAS DE FENOMENOLOGIA E SUAS APLICAÇÕES
10502017	ELETRICIDADE E MAGNETISMO; CAMPOS E PARTÍCULAS CARREGADAS

10502025	ÓTICA
10502033	ACÚSTICA
10502041	TRANSFERÊNCIA DE CALOR; PROCESSOS TÉRMICOS E TERMODINÂMICOS
10502050	MECÂNICA, ELASTICIDADE E REOLOGIA
10502068	DINÂMICA DOS FLUIDOS
10503005	FÍSICA DAS PARTÍCULAS ELEMENTARES E CAMPOS
10503013	TEORIA GERAL DE PARTÍCULAS E CAMPOS
10503021	TEOR.ESP.E MOD.DE INTERAÇÃO; SIST.DE PARTÍCULAS; R.CÓSMICOS
10503030	REAÇÕES ESPECÍFICAS E FENOMIOLOGIA DE PARTÍCULAS
10503048	PROPRIEDADES DE PARTÍCULAS ESPECÍFICAS E RESSONÂNCIAS
10504001	FÍSICA NUCLEAR
10504010	ESTRUTURA NUCLEAR
10504028	DÉSINTEGRAÇÃO NUCLEAR E RADIOATIVIDADE
10504036	REAÇÕES NUCLEARES E ESPALHAMENTO GERAL
10504044	REAÇÕES NUCLEARES E ESPALHAMENTO (REAÇÕES ESPECÍFICAS)
10504052	PROPRIEDADES DE NÚCLEOS ESPECÍFICOS
10504060	MET.EXPER.E INSTRUMENT.PARA PART.ELEMENT.E FÍSICA NUCLEAR
10505008	FÍSICA ATÔMICA E MOLECULAR
10505016	ESTRUTURA ELETRÔNICA DE ÁTOMOS E MOLÉCULAS; TEORIA
10505024	ESPECTROS ATÔMICOS E INTEGRAÇÃO DE FÓTONS
10505032	ESPECTROS MOLECUL. E INTERAÇÕES DE FÓTONS COM MOLÉCULAS
10505040	PROCESSOS DE COLISÃO E INTERAÇÕES DE ÁTOMOS E MOLÉCULAS
10505059	INF.SOB.ATOM.E MOL.OBIT.EXPERIMENTALMENTE; INST.E TÉCNICAS
10505067	ESTUDOS DE ÁTOMOS E MOLÉCULAS ESPECIAIS
10506004	FÍSICA DOS FLÚIDOS, FÍSICA DE PLASMAS E DESCARGAS ELÉTRICAS
10506012	CINÉTICA E TEOR.DE TRANSP.DE FLÚIDOS; PROPRIED.FIS.DE GASES
10506020	FÍSICA DE PLASMAS E DESCARGAS ELÉTRICAS
10507000	FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA
10507019	ESTRUTURA DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS; CRISTALOGRAFIA
10507027	PROPRIEDADES MECÂNICAS E ACÚSTICAS DA MATÉRIA CONDENSADA
10507035	DINÂMICA DA REDE E ESTATÍSTICA DE CRISTAIS
10507043	EQUAÇÃO DE ESTADO, EQUILIB. DE FASES E TRANSIÇÕES DE FASES
10507051	PROPRIEDADES TÉRMICAS DA MATÉRIA CONDENSADA
10507060	PROPRIEDADES DE TRANSP.DE MATÉRIA COND. (NÃO ELETRÔNICAS)
10507078	CAMPOS QUÂNTICOS E SÓLIDOS, HÉLIO, LÍQUIDO, SÓLIDO
10507086	SUPERFÍCIES E INTERFACES; PELÍCULAS E FILAMENTOS
10507094	ESTADOS ELETRÔNICOS
10507108	TRANSP.ELETR.E PROPR.ELET.DE SUPERFÍCIES; INTERF.E PELÍCULAS
10507116	ESTRUT.ELETR.E PROPR.ELET.DE SUPERFÍCIES; INTERF.E PELÍCULAS
10507124	SUPERCONDUTIVIDADE
10507132	MATERIAIS MAGNÉTICOS E PROPRIEDADES MAGNÉTICAS
10507140	RESS.MAGN. REL.MAT.COND.; EFEIT.MOSBAUER; CORR.ANG.PERTUBADA
10507159	MATERIAIS DIELÉTRICOS E PROPRIEDADES DIELÉTRICAS
10507167	PROP.OTIC.E ESPEC.MATR.COND.; OUTRAS INTER.MAT.COM RAD.PART.
10507175	EMISSÃO ELETRON.E IÔNICA POR LIQ.E SÓLIDOS; FENOM.DE IMPACTO
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: QUÍMICA</b>
<b>10600000</b>	<b>QUÍMICA</b>
10601007	QUÍMICA ORGÂNICA
10601015	ESTRUTURA, CONFORMAÇÃO E ESTEREOQUÍMICA
10601023	SÍNTESE ORGÂNICA
10601031	FÍSICO-QUÍMICA ORGÂNICA
10601040	FOTOQUÍMICA ORGÂNICA
10601058	QUÍMICA DOS PRODUTOS NATURAIS
10601066	EVOLUÇÃO, SISTEMÁTICA E ECOLOGIA QUÍMICA

10601074	POLÍMEROS E COLÓIDES
10602003	QUÍMICA INORGÂNICA
10602011	CAMPOS DE COORDENAÇÃO
10602020	NÃO-METAIS E SEUS COMPOSTOS
10602038	COMPOSTOS ORGANO-METÁLICOS
10602046	DETERMINAÇÃO DE ESTRUTURAS DE COMPOSTOS INORGÂNICOS
10602054	FOTO-QUÍMICA INORGÂNICA
10602062	FÍSICO QUÍMICA INORGÂNICA
10602070	QUÍMICA BIO-INORGÂNICA
10603000	FÍSICO-QUÍMICA
10603018	CINÉTICA QUÍMICA E CATALISE
10603026	ELETROQUÍMICA
10603034	ESPECTROSCOPIA
10603042	QUÍMICA DE INTERFACES
10603050	QUÍMICA DO ESTADO CONDENSADO
10603069	QUÍMICA NÚCLEAR E RADIOQUÍMICA
10603077	QUÍMICA TEÓRICA
10603085	TERMODINÂMICA QUÍMICA
10604006	QUÍMICA ANALÍTICA
10604014	SEPARAÇÃO
10604022	MÉTODOS ÓTICOS DE ANÁLISE
10604030	ELETROANALÍTICA
10604049	GRAVIMETRIA
10604057	TITIMETRIA
10604065	INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA
10604073	ANÁLISE DE TRAÇOS E QUÍMICA AMBIENTAL
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: GEOCIÊNCIAS</b>
<b>10700005</b>	<b>GEOCIÊNCIAS</b>
10701001	GEOLOGIA
10701010	MINERALOGIA
10701028	PETROLOGIA
10701036	GEOQUÍMICA
10701044	GEOLOGIA REGIONAL
10701052	GEOTECTÔNICA
10701060	GEOCRONOLOGIA
10701079	CARTOGRAFIA GEOLÓGICA
10701087	METALOGENIA
10701095	HIDROGEOLOGIA
10701109	PROSPECÇÃO MINERAL
10701117	SEDIMENTOLOGIA
10701125	PALEONTOLOGIA ESTRATIGRÁFICA
10701133	ESTRATIGRAFIA
10701141	GEOLOGIA AMBIENTAL
10702008	GEOFÍSICA
10702016	GEOMAGNETISMO
10702024	SISMOLOGIA
10702032	GEOTERMIA E FLUXO TÉRMICO
10702040	PROPRIEDADES FÍSICAS DAS ROCHAS
10702059	GEOFÍSICA NUCLEAR
10702067	SENSORIAMENTO REMOTO
10702075	AERONOMIA
10702083	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTAÇÃO GEOFÍSICA
10702091	GEOFÍSICA APLICADA
10702105	GRAVIMETRIA

10703004	METEOROLOGIA
10703012	METEOROLOGIA DINÂMICA
10703020	METEOROLOGIA SINÓTICA
10703039	METEOROLOGIA FÍSICA
10703047	QUÍMICA DA ATMOSFERA
10703055	INSTRUMENTAÇÃO METEOROLÓGICA
10703063	CLIMATOLOGIA
10703071	MICROMETEOROLOGIA
10703080	SENSORIAMENTO REMOTO DA ATMOSFERA
10703098	METEOROLOGIA APLICADA
10704000	GEODÉSIA
10704019	GEODÉSIA FÍSICA
10704027	GEODÉSIA GEOMÉTRICA
10704035	GEODÉSIA CELESTE
10704043	FOTOGRAFIA
10704051	CARTOGRAFIA BÁSICA
10705007	GEOGRAFIA FÍSICA
10705015	GEOMORFOLOGIA
10705023	CLIMATOLOGIA GEOGRÁFICA
10705031	PEDOLOGIA
10705040	HIDROGEOGRAFIA
10705058	GEOECOLOGIA
10705066	FOTOGEOGRAFIA (FÍSICO-ECOLÓGICA)
10705074	GEOCARTOGRAFIA
10802002	OCEANOGRAFIA FÍSICA
10802010	VARIÁVEIS FÍSICAS DA ÁGUA DO MAR
10802029	MOVIMENTO DA ÁGUA DO MAR
10802037	ORIGEM DAS MASSAS DE ÁGUA
10802045	INTERAÇÃO DO OCEANO COM O LEITO DO MAR
10802053	INTERAÇÃO DO OCEANO COM A ATMOSFERA
10803009	OCEANOGRAFIA QUÍMICA
10803017	PROPRIEDADES QUÍMICAS DA ÁGUA DO MAR
10803025	INTER.QUÍM.-BIOL./GEOL.DAS SUBST. QUIM.DA ÁGUA DO MAR
10804005	OCEANOGRAFIA GEOLÓGICA
10804013	GEOMORFOLOGIA SUBMARINA
10804021	SEDIMENTOLOGIA MARINHA
10804030	GEOFÍSICA MARINHA
10804048	GEOQUÍMICA MARINHA
<b>20000006</b>	<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I</b>
<b>20100000</b>	<b>BIOLOGIA GERAL</b>
<b>20200005</b>	<b>GENÉTICA</b>
20201001	GENÉTICA QUANTITATIVA
20202008	GENÉTICA MOLECULAR E DE MICROORGANISMOS
20203004	GENÉTICA VEGETAL
20204000	GENÉTICA ANIMAL
20205007	GENÉTICA HUMANA E MÉDICA
20206003	MUTAGENESE
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II</b>

<b>20600003</b>	<b>MORFOLOGIA</b>
20601000	CITOLOGIA E BIOLOGIA CELULAR
20602006	EMBRIOLOGIA
20603002	HISTOLOGIA
20604009	ANATOMIA
20604017	ANATOMIA HUMANA
20604025	ANATOMIA ANIMAL
<b>20700008</b>	<b>FISIOLOGIA</b>
20701004	FISIOLOGIA GERAL
20702000	FISIOLOGIA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS
20702019	NEUROFISIOLOGIA
20702027	FISIOLOGIA CARDIOVASCULAR
20702035	FISIOLOGIA DA RESPIRAÇÃO
20702043	FISIOLOGIA RENAL
20702051	FISIOLOGIA ENDÓCRINA
20702060	FISIOLOGIA DA DIGESTÃO
20702078	CINESIOLOGIA
20703007	FISIOLOGIA DO ESFORÇO
20704003	FISIOLOGIA COMPARADA
<b>20800002</b>	<b>BIOQUÍMICA</b>
20801009	QUÍMICA DE MACROMOLÉCULAS
20801017	PROTEÍNAS
20801025	LIPÍDEOS
20801033	GLICÍDEOS
20802005	BIOQUÍMICA DOS MICROORGANISMOS
20803001	METABOLISMO E BIOENERGÉTICA
20804008	BIOLOGIA MOLECULAR
20805004	ENZIMOLOGIA
<b>20900007</b>	<b>BIOFÍSICA</b>
20901003	BIOFÍSICA MOLECULAR
20902000	BIOFÍSICA CELULAR
20903006	BIOFÍSICA DE PROCESSOS E SISTEMAS
20904002	RADIOLOGIA E FOTOBIOLOGIA
<b>21000000</b>	<b>FARMACOLOGIA</b>
21001006	FARMACOLOGIA GERAL
21001014	FARMACOCINÉTICA
21001022	BIODISPONIBILIDADE
21002002	FARMACOLOGIA AUTONÔMICA
21003009	NEUROPSICOFARMACOLOGIA
21004005	FARMACOLOGIA CARDIORENAL
21005001	FARMACOLOGIA BIOQUÍMICA E MOLECULAR
21006008	ETNOFARMACOLOGIA
21007004	TOXICOLOGIA
21008000	FARMACOLOGIA CLÍNICA
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III</b>
<b>21100004</b>	<b>IMUNOLOGIA</b>
21101000	IMUNOQUÍMICA
21102007	IMUNOLOGIA CELULAR
21103003	IMUNOGENÉTICA
21104000	IMUNOLOGIA APLICADA

<b>21200009</b>	<b>MICROBIOLOGIA</b>
21201005	BIOLOGIA E FISILOGIA DOS MICROORGANISMOS
21201013	VIROLOGIA
21201021	BACTERIOLOGIA
21201030	MICOLOGIA
21202001	MICROBIOLOGIA APLICADA
21202010	MICROBIOLOGIA MÉDICA
21202028	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL E DE FERMENTAÇÃO
<b>21300003</b>	<b>PARASITOLOGIA</b>
21301000	PROTOZOOLOGIA DE PARASITOS
21301018	PROTOZOOLOGIA PARASITÁRIA HUMANA
21301026	PROTOZOOLOGIA PARASITÁRIA ANIMAL
21302006	HELMINTOLOGIA DE PARASITOS
21302014	HELMINTOLOGIA HUMANA
21302022	HELMINTOLOGIA ANIMAL
21303002	ENTOMOLOGIA E MALACOLOGIA DE PARASITOS E VETORES
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: BIODIVERSIDADE</b>
<b>20500009</b>	<b>ECOLOGIA</b>
20501005	ECOLOGIA TEÓRICA
20502001	ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS
20503008	ECOLOGIA APLICADA
<b>10800000</b>	<b>OCEANOGRAFIA</b>
10801006	OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA
10801014	INTER.ENTRE OS ORGAN.MARINHOS E OS PARÂMETROS AMBIENTAIS
<b>20300000</b>	<b>BOTÂNICA</b>
20301006	PALEOBOTÂNICA
20302002	MORFOLOGIA VEGETAL
20302010	MORFOLOGIA EXTERNA
20302029	CITOLOGIA VEGETAL
20302037	ANATOMIA VEGETAL
20302045	PALINOLOGIA
20303009	FISIOLOGIA VEGETAL
20303017	NUTRIÇÃO E CRESCIMENTO VEGETAL
20303025	REPRODUÇÃO VEGETAL
20303033	ECOFISIOLOGIA VEGETAL
20304005	TAXONOMIA VEGETAL
20304013	TAXONOMIA DE CRIPTÓGAMOS
20304021	TAXONOMIA DE FANEROGAMOS
20305001	FITOGEOGRAFIA
20306008	BOTÂNICA APLICADA
<b>20400004</b>	<b>ZOOLOGIA</b>
20401000	PALEOZOOLOGIA
20402007	MORFOLOGIA DOS GRUPOS RECENTES
20403003	FISIOLOGIA DOS GRUPOS RECENTES
20404000	COMPORTAMENTO ANIMAL
20405006	TAXONOMIA DOS GRUPOS RECENTES
20406002	ZOOLOGIA APLICADA
20406010	CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES ANIMAIS
20406029	UTILIZAÇÃO DOS ANIMAIS
20406037	CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS

<b>30000009</b>	<b>ENGENHARIAS</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENGENHARIAS I</b>
<b>30100003</b>	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>
30101000	CONSTRUÇÃO CIVIL
30101018	MATERIAIS E COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO
30101026	PROCESSOS CONSTRUTIVOS
30101034	INSTALAÇÕES PREDIAIS
30102006	ESTRUTURAS
30102014	ESTRUTURAS DE CONCRETO
30102022	ESTRUTURAS DE MADEIRAS
30102030	ESTRUTURAS METÁLICAS
30102049	MECÂNICA DAS ESTRUTURAS
30103002	GEOTÉCNICA
30103010	FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES
30103029	MECÂNICAS DAS ROCHAS
30103037	MECÂNICA DOS SOLOS
30103045	OBRAS DE TERRA E ENROCAMENTO
30103053	PAVIMENTOS
30104009	ENGENHARIA HIDRÁULICA
30104017	HIDRÁULICA
30104025	HIDROLOGIA
30105005	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
30105013	AEROPORTOS; PROJETO E CONSTRUÇÃO
30105021	FERROVIAS; PROJETOS E CONSTRUÇÃO
30105030	PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS; PROJETO E CONSTRUÇÃO
30105048	RODOVIAS; PROJETO E CONSTRUÇÃO
<b>30700000</b>	<b>ENGENHARIA SANITÁRIA</b>
30701007	RECURSOS HÍDRICOS
30701015	PLANEJAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HÍDRICOS
30701023	TECNOLOGIA E PROBLEMAS SANITÁRIOS DE IRRIGAÇÃO
30701031	ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E POÇOS PROFUNDOS
30701040	CONTROLE DE ENCHENTES E DE BARRAGENS
30701058	SEDIMENTOLOGIA
30702003	TRATAMENTO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUÁRIAS
30702011	QUÍMICA SANITÁRIA
30702020	PROCESSOS SIMPLIFICADOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
30702038	TÉCNICAS CONVENCIONAIS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
30702046	TÉCNICAS AVANÇADAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
30702054	ESTUDOS E CARACTERIZAÇÃO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS
30702062	LAY OUT DE PROCESSOS INDUSTRIAIS
30702070	RESÍDUOS RADIOATIVOS
30702078	TÉCNICAS CONVENCIONAIS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
30703000	SANEAMENTO BÁSICO
30703018	TÉCNICAS DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA
30703026	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS
30703034	DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS
30703042	RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS
30703050	LIMPEZA PÚBLICA
30703069	INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS
30704006	SANEAMENTO AMBIENTAL
30704014	ECOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA SANITÁRIA

30704022	MICROBIOLOGIA APLICADA E ENGENHARIA SANITÁRIA
30704030	PARASITOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA SANITÁRIA
30704049	QUALIDADE DO AR, DAS ÁGUAS E DO SOLO
30704057	CONTROLE DA POLUIÇÃO
30704065	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
<b>31000002</b>	<b>ENGENHARIA DE TRANSPORTES</b>
31001009	PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES
31001017	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
31001025	ECONOMIA DOS TRANSPORTES
31002005	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE
31002013	VIAS DE TRANSPORTE
31002021	VEÍCULOS DE TRANSPORTES
31002030	ESTAÇÃO DE TRANSPORTE
31002048	EQUIPAMENTOS AUXILIARES E CONTROLES
31003001	OPERAÇÕES DE TRANSPORTES
31003010	ENGENHARIA DE TRÁFEGO
31003028	CAPACIDADE DE VIAS DE TRANSPORTE
31003036	OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENGENHARIAS II</b>
<b>30200008</b>	<b>ENGENHARIA DE MINAS</b>
30201004	PESQUISA MINERAL
30201012	CARACTERIZAÇÃO DO MINÉRIO
30201020	DIMENSIONAMENTO DE JAZIDAS
30202000	LAVRA
30202019	LAVRA A CÉU ABERTO
30202027	LAVRA DE MINA SUBTERRÂNEA
30202035	EQUIPAMENTOS DE LAVRA
30203007	TRATAMENTO DE MINÉRIOS
30203015	MÉTODOS DE CONCENTRAÇÃO E ENRIQUECIMENTOS DE MINÉRIOS
30203023	EQUIPAMENTOS DE BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS
<b>30300002</b>	<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA</b>
30301009	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS
30301017	INSTALAÇÕES METALÚRGICAS
30301025	EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS
30302005	METALURGIA EXTRATIVA
30302013	AGLOMERAÇÃO
30302021	ELETROMETALURGIA
30302030	HIDROMETALURGIA
30302048	PIROMETALURGIA
30302056	TRATAMENTO DE MINÉRIOS
30303001	METALURGIA DE TRANSFORMAÇÃO
30303010	CONFORMAÇÃO MECÂNICA
30303028	FUNDIÇÃO
30303036	METALURGIA DE PÓ
30303044	RECOBRIMENTOS
30303052	SOLDAGEM
30303060	TRATAMENTO TÉRMICO, MECÂNICOS E QUÍMICOS
30303079	USINAGEM
30304008	METALURGIA FÍSICA
30304016	ESTRUTURA DOS METAIS E LIGAS
30304024	PROPRIEDADES FÍSICAS DOS METAIS E LIGAS
30304032	PROPRIEDADES MECÂNICAS DOS METAIS E LIGAS
30304040	TRANSFORMAÇÃO DE FASES

30304059	CORROSÃO
30305004	MATERIAIS NÃO-METÁLICOS
30305012	EXTRAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MATERIAIS
30305020	CERÂMICOS
30305039	MATERIAIS CONJUGADOS NÃO-METÁLICOS
30305047	POLÍMEROS, APLICAÇÕES
<b>30600006</b>	<b>ENGENHARIA QUÍMICA</b>
30601002	PROCESSOS INDUSTRIAIS DE ENGENHARIA QUÍMICA
30601010	PROCESSOS BIOQUÍMICOS
30601029	PROCESSOS ORGÂNICOS
30601037	PROCESSOS INORGÂNICOS
30602009	OPERAÇÕES INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ENG. QUÍMICA
30602017	REATORES QUÍMICOS
30602025	OPERAÇÕES CARACTERÍSTICAS DE PROCESSOS BIOQUÍMICOS
30602033	OPERAÇÕES DE SEPARAÇÃO E MISTURA
30603005	TECNOLOGIA QUÍMICA
30603013	BALANÇOS GLOBAIS DE MATÉRIA E ENERGIA
30603021	ÁGUA
30603030	ÁLCOOL
30603048	ALIMENTOS
30603056	BORRACHAS
30603064	CARVÃO
30603072	CERÂMICA
30603080	CIMENTO
30603099	COURO
30603102	DETERGENTES
30603110	FERTILIZANTES
30603129	MEDICAMENTOS
30603137	METAIS NÃO-FERROSOS
30603145	ÓLEOS
30603153	PAPEL E CELULOSE
30603161	PETRÓLEO E PETROQUÍMICA
30603170	POLÍMEROS
30603188	PRODUTOS NATURAIS
30603196	TÊXTEIS
30603200	TRATAMENTOS E APROVEITAMENTOS DE REJEITOS
30603218	XISTO
<b>30900000</b>	<b>ENGENHARIA NUCLEAR</b>
30901006	APLICAÇÕES DE RADIOISÓTOPOS
30901014	PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS
30901022	APLICAÇÕES INDUSTRIAIS DE RADIOISÓTOPOS
30901030	INSTRUMENTAÇÃO PARA MEDIDA E CONTROLE DE RADIAÇÃO
30902002	FUSÃO CONTROLADA
30902010	PROCESSOS INDUSTRIAIS DA FUSÃO CONTROLADA
30902029	PROBLEMAS TECNOLÓGICOS DA FUSÃO CONTROLADA
30903009	COMBUSTÍVEL NÚCLEAR
30903017	EXTRAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NÚCLEAR
30903025	CONVERSÃO, ENRIQUECIMENTO E FABRICAÇÃO DE COMBUST. NÚCLEAR
30903033	REPROCESSAMENTO DO COMBUSTÍVEL NÚCLEAR
30903041	REJEITOS DE COMBUSTÍVEL NÚCLEAR
30904005	TECNOLOGIA DOS REATORES
30904013	NÚCLEO DO REATOR
30904021	MATERIAIS NUCLEARES E BLINDAGEM DE REATORES
30904030	TRANSFERÊNCIA DE CALOR EM REATORES
30904048	GERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS ELÉTRICOS EM REATORES

30904056	INSTRUMENTAÇÃO PARA OPERAÇÃO E CONTROLE DE REATORES
30904064	SEGURANÇA, LOCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE REATORES
30904072	ASPECTOS ECONÔMICOS DE REATORES
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENGENHARIAS III</b>
<b>30500001</b>	<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>
30501008	FENÔMENOS DE TRANSPORTES
30501016	TRANSFERÊNCIA DE CALOR
30501024	MECÂNICA DOS FLUÍDOS
30501032	DINÂMICA DOS GASES
30501040	PRINCÍPIOS VARIACIONAIS E MÉTODOS NUMÉRICOS
30502004	ENGENHARIA TÉRMICA
30502012	TERMODINÂMICA
30502020	CONTROLE AMBIENTAL
30502039	APROVEITAMENTO DA ENERGIA
30503000	MECÂNICA DOS SÓLIDOS
30503019	MECÂNICA DOS CORPOS SÓLIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS
30503027	DINÂMICA DOS CORPOS RÍGIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS
30503035	ANÁLISE DE TENSÕES
30503043	TERMOELASTICIDADE
30504007	PROJETOS DE MÁQUINAS
30504015	TEORIA DOS MECANISMOS
30504023	ESTÁTICA E DINÂMICA APLICADA
30504031	ELEMENTOS DE MÁQUINAS
30504040	FUNDAMENTOS GERAIS DE PROJETOS DAS MÁQUINAS
30504058	MÁQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS
30504066	MÉTODOS DE SÍNTESE E OTIMIZAÇÃO APLICADOS AO PROJ. MECÂNICO
30504074	CONTROLE DE SISTEMAS MECÂNICOS
30504082	APROVEITAMENTO DE ENERGIA
30505003	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO
30505011	MATRIZES E FERRAMENTAS
30505020	MÁQUINAS DE USINAGEM E CONFORMAÇÃO
30505038	CONTROLE NUMÉRICO
30505046	ROBOTIZAÇÃO
30505054	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, SELEÇÃO ECONÔMICA
<b>30800005</b>	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>
30801001	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO
30801010	PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
30801028	PLANEJAMENTO, PROJETO E CONTROLE DE SIST. DE PRODUÇÃO
30801036	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
30801044	SUPRIMENTOS
30801052	GARANTIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
30802008	PESQUISA OPERACIONAL
30802016	PROCESSOS ESTOCÁSTICOS E TEORIAS DAS FILAS
30802024	PROGRAMAÇÃO LINEAR, NÃO-LINEAR, MISTA E DINÂMICA
30802032	SÉRIES TEMPORAIS
30802040	TEORIA DOS GRAFOS
30802059	TEORIA DOS JOGOS
30803004	ENGENHARIA DO PRODUTO
30803012	ERGONOMIA
30803020	METODOLOGIA DE PROJETO DO PRODUTO
30803039	PROCESSOS DE TRABALHO
30803047	GERÊNCIA DO PROJETO E DO PRODUTO
30803055	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO
30804000	ENGENHARIA ECONÔMICA

30804019	ESTUDO DE MERCADO
30804027	LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL
30804035	ANÁLISE DE CUSTOS
30804043	ECONOMIA DE TECNOLOGIA
30804051	VIDA ECONÔMICA DOS EQUIPAMENTOS
30804060	AVALIAÇÃO DE PROJETOS
<b>31100007</b>	<b>ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA</b>
31101003	HIDRODINÂMICA DE NAVIOS E SISTEMAS OCEÂNICOS
31101011	RESISTÊNCIA HIDRODINÂMICA
31101020	PROPULSÃO DE NAVIOS
31102000	ESTRUTURAS NAVAIS E OCEÂNICAS
31102018	ANÁLISE TEÓRICA E EXPERIMENTAL DE ESTRUTURA
31102026	DINÂMICA ESTRUTURAL NAVAL E OCEÂNICA
31102034	SÍNTESE ESTRUTURAL NAVAL E OCEÂNICA
31103006	MÁQUINAS MARÍTIMAS
31103014	ANÁLISE DE SISTEMAS PROPULSORES
31103022	CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS PROPULSORES
31103030	EQUIPAMENTOS AUXILIARES DO SISTEMA PROPULSIVO
31103049	MOTOR DE PROPULSÃO
31104002	PROJETOS DE NAVIOS E DE SISTEMAS OCEÂNICOS
31104010	PROJETOS DE NAVIOS
31104029	PROJETOS DE SISTEMAS OCEÂNICOS FIXOS E SEMI-FIXOS
31104037	PROJETOS DE EMBARCAÇÕES NÃO-CONVENCIONAIS
31105009	TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE SISTEMAS OCEÂNICOS
31105017	MÉTODOS DE FABRICAÇÃO DE NAVIOS E SISTEMAS OCEÂNICOS
31105025	SOLDAGEM DE ESTRUTURAS NAVAIS E OCEÂNICOS
31105033	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL
31105041	NORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE NAVIOS
<b>31200001</b>	<b>ENGENHARIA AEROESPACIAL</b>
31201008	AERODINÂMICA
31201016	AERODINÂMICA DE AERONAVES ESPACIAIS
31201024	AERODINÂMICA DOS PROCESSOS GEOFÍSICOS E INTERPLANETÁRIOS
31202004	DINÂMICA DE VÔO
31202012	TRAJETÓRIAS E ÓRBITAS
31202020	ESTABILIDADE E CONTROLE
31203000	ESTRUTURAS AEROESPACIAIS
31203019	AEROELASTICIDADE
31203027	FADIGA
31203035	PROJETOS DE ESTRUTURAS AEROESPACIAIS
31204007	MATERIAIS E PROCESSOS P/ENGENHARIA AERON. E AEROESPACIAL
31205003	PROPULSÃO AEROESPACIAL
31205011	COMBUSTÃO E ESCOAMENTO COM REAÇÕES QUÍMICAS
31205020	PROPULSÃO DE FOGUTES
31205038	MÁQUINAS DE FLUXO
31205046	MOTORES ALTERNATIVOS
31206000	SISTEMAS AEROESPACIAIS
31206018	AVIÕES
31206026	FOGUETES
31206034	HELICÓPTEROS
31206042	HOVERCRAFT
31206050	SATÉLITES E OUTROS DISPOSITIVOS AEROESPACIAIS
31206069	NORMATIZAÇÃO E CERT. DE QUAL. DE AERONAVES E COMPONENTES
31206077	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AEROESPACIAIS
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENGENHARIAS IV</b>

<b>30400007</b>	<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>
30401003	MATERIAIS ELÉTRICOS
30401011	MATERIAIS CONDUTORES
30401020	MATERIAIS E COMPONENTES SEMICONDUTORES
30401038	MATERIAIS E DISPOSITIVOS SUPERCONDUTORES
30401046	MATERIAIS DIELÉTRICOS, PIESOELÉTRICOS E FERROELÉTRICOS
30401054	MAT. E COMP. ELETROÓTICOS E MAGNET., MAT. FOTOELÉTRICOS
30401062	MATERIAIS E DISPOSITIVOS MAGNÉTICOS
30402000	MEDIDAS ELÉTRICAS, MAGNÉTICAS E ELETRÔNICAS; INSTRUMENTAÇÃO
30402018	MEDIDAS ELÉTRICAS
30402026	MEDIDAS MAGNÉTICAS
30402034	INSTRUMENTAÇÃO ELETROMECAÂNICA
30402042	INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA
30402050	SISTEMAS ELETRÔNICOS DE MEDIDAS E DE CONTROLE
30403006	CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS
30403014	TEORIA GERAL DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS
30403022	CIRCUITOS LINEARES E NÃO LINEARES
30403030	CIRCUITOS ELETRÔNICOS
30403049	CIRCUITOS MAGNÉTICOS, MAGNÉTISMO, ELETROMAGNÉTISMO
30404002	SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA
30404010	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
30404029	TRANSMISSÃO DA ENERGIA ELET., DISTRIB. DA ENERGIA ELÉTRICA
30404037	CONVERSÃO E RETIFICAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA
30404045	MEDIÇÃO, CONTROLE, CORREÇÃO E PROTEÇÃO DE SIST. ELET. E POT.
30404053	MÁQUINAS ELÉTRICAS E DISPOSITIVOS DE POTÊNCIA
30404061	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS
30405009	ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELETRÔNICOS
30405017	ELETRÔNICA INDUSTRIAL
30405025	AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS
30405033	CONTROLE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, RETROALIMENTAÇÃO
30406005	TELECOMUNICAÇÕES
30406013	TEORIA ELETROMAG., MICROONDAS, PROPAGAÇÃO DE ONDAS, ANTENAS
30406021	RADIONAVEGAÇÃO E RADIOASTRONOMIA
30406030	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
<b>31300006</b>	<b>ENGENHARIA BIOMÉDICA</b>
31301002	BIOENGENHARIA
31301010	PROCESSAMENTO DE SINAIS BIOLÓGICOS
31301029	MODELAGEM DE FENÔMENOS BIOLÓGICOS
31301037	MODELAGEM DE SISTEMAS BIOLÓGICOS
31302009	ENGENHARIA MÉDICA
31302017	BIOMATERIAIS E MATERIAIS BIOCOMPATÍVEIS
31302025	TRANSDUTORES PARA APLICAÇÕES BIOMÉDICAS
31302033	INSTRUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA E MÉDICO-HOSPITALAR
31302041	TECNOLOGIA DE PRÓTESES
<b>40000001</b>	<b>CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>
<b>40100006</b>	<b>MEDICINA</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA I</b>
40101002	CLÍNICA MÉDICA
40101010	ANGIOLOGIA
40101029	DERMATOLOGIA

40101045	CANCEROLOGIA
40101061	ENDOCRINOLOGIA
40101100	CARDIOLOGIA
40101118	GASTROENTEROLOGIA
40101126	PNEUMOLOGIA
40101134	NEFROLOGIA
40101169	FISIATRIA
40107000	MEDICINA LEGAL E DEONTOLOGIA
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA II</b>
40101037	ALERGOLOGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICA
40101053	HEMATOLOGIA
40101070	NEUROLOGIA
40101088	PEDIATRIA
40101096	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
40101142	REUMATOLOGIA
40103005	SAÚDE MATERNO-INFANTIL
40104001	PSIQUIATRIA
40105008	ANATOMIA PATOLÓGICA E PATOLOGIA CLÍNICA
40106004	RADIOLOGIA MÉDICA
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA III</b>
40101150	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
40101177	OFTALMOLOGIA
40101186	ORTOPEDIA
40102009	CIRURGIA
40102017	CIRURGIA PLÁSTICA E RESTAURADORA
40102025	CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA
40102033	CIRURGIA OFTALMOLÓGICA
40102041	CIRURGIA CARDIOVASCULAR
40102050	CIRURGIA TORÁXICA
40102068	CIRURGIA GASTROENTEROLOGICA
40102076	CIRURGIA PEDIÁTRICA
40102084	NEUROCIRURGIA
40102092	CIRURGIA UROLÓGICA
40102106	CIRURGIA PROCTOLÓGICA
40102114	CIRURGIA ORTOPÉDICA
40102122	CIRURGIA TRAUMATOLÓGICA
40102130	ANESTESIOLOGIA
40102149	CIRURGIA EXPERIMENTAL
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: NUTRIÇÃO</b>
<b>40500004</b>	<b>NUTRIÇÃO</b>
40501000	BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO
40502007	DIETÉTICA
40503003	ANÁLISE NUTRICIONAL DE POPULAÇÃO
40504000	DESNUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ODONTOLOGIA</b>
<b>40200000</b>	<b>ODONTOLOGIA</b>
40201007	CLÍNICA ODONTOLÓGICA
40202003	CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
40203000	ORTODONTIA

40204006	ODONTOPEDIATRIA
40205002	PERIODONTIA
40206009	ENDODONTIA
40207005	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
40208001	ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA
40209008	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: FARMÁCIA</b>
<b>40300005</b>	<b>FARMÁCIA</b>
40301001	FARMACOTECNIA
40302008	FARMACOGNOSIA
40303004	ANÁLISE TOXICOLÓGICA
40304000	ANÁLISE E CONTROLE DE MEDICAMENTOS
40305007	BROMATOLOGIA
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENFERMAGEM</b>
<b>40400000</b>	<b>ENFERMAGEM</b>
40401006	ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA
40402002	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
40403009	ENFERMAGEM PEDIÁTRICA
40404005	ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA
40405001	ENFERMAGEM DE DOENÇAS CONTAGIOSAS
40406008	ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: SAÚDE COLETIVA</b>
<b>40600009</b>	<b>SAÚDE COLETIVA</b>
40601005	EPIDEMIOLOGIA
40602001	SAÚDE PÚBLICA
40603008	MEDICINA PREVENTIVA
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
<b>40900002</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
<b>40700003</b>	<b>FONOAUDIOLOGIA</b>
<b>40800008</b>	<b>FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL</b>
<b>50000004</b>	<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I</b>
<b>50100009</b>	<b>AGRONOMIA</b>
50101005	CIÊNCIA DO SOLO
50101013	GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS
50101021	FÍSICA DO SOLO
50101030	QUÍMICA DO SOLO
50101048	MICROBIOLOGIA E BIOQUÍMICA DO SOLO
50101056	FERTILIDADE DO SOLO E ADUBAÇÃO
50101064	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO

50102001	FITOSSANIDADE
50102010	FITOPATOLOGIA
50102028	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA
50102036	PARASITOLOGIA AGRÍCOLA
50102044	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA
50102052	DEFESA FITOSSANITÁRIA
50103008	FITOTECNIA
50103016	MANEJO E TRATOS CULTURAIS
50103024	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
50103032	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES
50103040	PRODUÇÃO DE MUDAS
50103059	MELHORAMENTO VEGETAL
50103067	FISIOLOGIA DE PLANTAS CULTIVADAS
50103075	MATOLOGIA
50104004	FLORICULTURA, PARQUES E JARDINS
50104012	FLORICULTURA
50104020	PARQUES E JARDINS
50104039	ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
50105000	AGROMETEROLOGIA
50106007	EXTENSÃO RURAL
<b>50200003</b>	<b>RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL</b>
50201000	SILVICULTURA
50201018	DENDROLOGIA
50201026	FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
50201034	GENÉTICA E MELHORAMENTO FLORESTAL
50201042	SEMENTES FLORESTAIS
50201050	NUTRIÇÃO FLORESTAL
50201069	FISIOLOGIA FLORESTAL
50201077	SOLOS FLORESTAIS
50201085	PROTEÇÃO FLORESTAL
50202006	MANEJO FLORESTAL
50202014	ECONOMIA FLORESTAL
50202022	POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL
50202030	ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL
50202049	DENDROMETRIA E INVENTÁRIO FLORESTAL
50202057	FOTOINTERPRETAÇÃO FLORESTAL
50202065	ORDENAMENTO FLORESTAL
50203002	TÉCNICAS E OPERAÇÕES FLORESTAIS
50203010	EXPLORAÇÃO FLORESTAL
50203029	MECANIZAÇÃO FLORESTAL
50204009	TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS
50204017	ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS
50204025	PROPRIEDADES FÍSICO-MECÂNICAS DA MADEIRA
50204033	RELAÇÕES ÁGUA-MADEIRA E SECAGEM
50204041	TRATAMENTO DA MADEIRA
50204050	PROCESSAMENTO MECÂNICO DA MADEIRA
50204068	QUÍMICA DA MADEIRA
50204076	RESINAS DE MADEIRAS
50204084	TECNOLOGIA DE CELULOSE E PAPEL
50204092	TECNOLOGIA DE CHAPAS
50205005	CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
50205013	HIDROLOGIA FLORESTAL
50205021	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS SILVESTRES
50205030	CONSERVAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
50205048	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

50206001	ENERGIA DE BIOMASSA FLORESTAL
<b>50300008</b>	<b>ENGENHARIA AGRÍCOLA</b>
50301004	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
50302000	ENGENHARIA DE ÁGUA E SOLO
50302019	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
50302027	CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA
50303007	ENGENHARIA DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
50303015	PRÉ-PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
50303023	ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
50303031	TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
50304003	CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA
50304011	ASSENTAMENTO RURAL
50304020	ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES RURAIS
50304038	SANEAMENTO RURAL
50305000	ENERGIZAÇÃO RURAL
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS</b>
<b>50400002</b>	<b>ZOOTECNIA</b>
50401009	ECOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E ETOLOGIA
50402005	GENÉTICA E MELHORAMENTO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS
50403001	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL
50403010	EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DOS ANIMAIS
50403028	AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
50403036	CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
50404008	PASTAGEM E FORRAGICULTURA
50404016	AVALIAÇÃO, PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FORRAGENS
50404024	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE PASTAGENS
50404032	FISIOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS
50404040	MELHORAMENTO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PRODUÇÃO DE SEMENTES
50404059	TOXICOLOGIA E PLANTAS TÓXICAS
50405004	PRODUÇÃO ANIMAL
50405012	CRIAÇÃO DE ANIMAIS
50405020	MANEJO DE ANIMAIS
50405039	INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO ANIMAL
<b>50600001</b>	<b>RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA</b>
50601008	RECURSOS PESQUEIROS MARINHOS
50601016	FATORES ABIÓTICOS DO MAR
50601024	AVALIAÇÃO DE ESTOQUE PESQUEIROS MARINHOS
50601032	EXPLORAÇÃO PESQUEIRA MARINHA
50601040	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS MARINHOS
50602004	RECURSOS PESQUEIROS DE ÁGUAS INTERIORES
50602012	FATORES ABIÓTICOS DE ÁGUAS INTERIORES
50602020	AVALIAÇÃO DE ESTOQUES PESQUEIROS DE ÁGUAS INTERIORES
50602039	EXPLORAÇÃO PESQUEIRA DE ÁGUAS INTERIORES
50602047	MANEJO E CONSERV. DE RECURSOS PESQUEIROS DE ÁGUAS INTERIORES
50603000	AQUICULTURA
50603019	MARICULTURA
50603027	CARCINOCULTURA
50603035	OSTREICULTURA
50603043	PISCICULTURA
50604007	ENGENHARIA DE PESCA

	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA VETERINÁRIA</b>
<b>50500007</b>	<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>
50501003	CLÍNICA E CIRÚRGIA ANIMAL
50501011	ANESTESIOLOGIA ANIMAL
50501020	TÉCNICA CIRÚRGICA ANIMAL
50501038	RADIOLOGIA DE ANIMAIS
50501046	FARMACOLOGIA E TERAPÉUTICA ANIMAL
50501054	OBSTETRÍCIA ANIMAL
50501062	CLÍNICA VETERINÁRIA
50501070	CLÍNICA CIRÚRGICA ANIMAL
50501089	TOXICOLOGIA ANIMAL
50502000	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
50502018	EPIDEMIOLOGIA ANIMAL
50502026	SANEAMENTO APLICADO À SAÚDE DO HOMEM
50502034	DOENÇAS INFECCIOSAS DE ANIMAIS
50502042	DOENÇAS PARASITÁRIAS DE ANIMAIS
50502050	SAÚDE ANIMAL (PROGRAMAS SANITÁRIOS)
50503006	PATOLOGIA ANIMAL
50503014	PATOLOGIA AVIÁRIA
50503022	ANATOMIA PATOLÓGICA ANIMAL
50503030	PATOLOGIA CLÍNICA ANIMAL
50504002	REPRODUÇÃO ANIMAL
50504010	GINECOLOGIA E ANDROLOGIA ANIMAL
50504029	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL
50504037	FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL
50505009	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA DE ALIMENTOS</b>
<b>50700006</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS</b>
50701002	CIÊNCIA DE ALIMENTOS
50701010	VALOR NUTRITIVO DE ALIMENTOS
50701029	QUÍMICA, FÍSICA, FÍSICO-QUÍM. BIOQ. DOS ALI. MAT. PRIMAS ALI
50701037	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS
50701045	FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA
50701053	TOXICIDADE E RESÍDUOS DE PESTICIDAS EM ALIMENTOS
50701061	AVALIAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS
50701070	PADRÕES, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
50702009	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
50702017	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
50702025	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
50702033	TECNOLOGIA DAS BEBIDAS
50702041	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS
50702050	APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS
50702068	EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTARES
50703005	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
50703013	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
50703021	ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS
<b>60000007</b>	<b>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: DIREITO</b>

<b>60100001</b>	<b>DIREITO</b>
60101008	TEORIA DO DIREITO
60101016	TEORIA GERAL DO DIREITO
60101024	TEORIA GERAL DO PROCESSO
60101032	TEORIA DO ESTADO
60101040	HISTÓRIA DO DIREITO
60101059	FILOSOFIA DO DIREITO
60101067	LÓGICA JURÍDICA
60101075	SOCIOLOGIA JURÍDICA
60101083	ANTROPOLOGIA JURÍDICA
60102004	DIREITO PÚBLICO
60102012	DIREITO TRIBUTÁRIO
60102020	DIREITO PENAL
60102039	DIREITO PROCESSUAL PENAL
60102047	DIREITO PROCESSUAL CIVIL
60102055	DIREITO CONSTITUCIONAL
60102063	DIREITO ADMINISTRATIVO
60102071	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
60103000	DIREITO PRIVADO
60103019	DIREITO CIVIL
60103027	DIREITO COMERCIAL
60103035	DIREITO DO TRABALHO
60103043	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
60104007	DIREITOS ESPECIAIS
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO</b>
<b>60200006</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
60201002	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
60201010	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO
60201029	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
60201037	MERCADOLOGIA
60201045	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS
60201053	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
60202009	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
60202017	CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS
60202025	ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
60202033	POLÍTICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS
60202041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
60203005	ADMINISTRAÇÃO DE SETORES ESPECÍFICOS
60204001	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
<b>61300004</b>	<b>TURISMO</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ECONOMIA</b>
<b>60300000</b>	<b>ECONOMIA</b>
60301007	TEORIA ECONÔMICA
60301015	ECONOMIA GERAL
60301023	TEORIA GERAL DA ECONOMIA
60301031	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO
60301040	HISTÓRIA ECONÔMICA

60301058	SISTEMAS ECONÔMICOS
60302003	MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA
60302011	MÉTODOS E MODELOS MATEMÁT., ECONÔMICOS E ESTATÍSTICOS
60302020	ESTATÍSTICA SÓCIO-ECONÔMICA
60302038	CONTABILIDADE NACIONAL
60302046	ECONOMIA MATEMÁTICA
60303000	ECONOMIA MONETÁRIA E FISCAL
60303018	TEORIA MONETÁRIA E FINANCEIRA
60303026	INSTITUIÇÕES MONETÁRIAS E FINANCEIRAS DO BRASIL
60303034	FINANÇAS PÚBLICAS INTERNAS
60303042	POLÍTICA FISCAL DO BRASIL
60304006	CRESCIMENTO, FLUTUAÇÕES E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
60304014	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
60304022	TEORIA E POLÍTICA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO
60304030	FLUTUAÇÕES CICLÍCAS E PROJEÇÕES ECONÔMICAS
60304049	INFLAÇÃO
60305002	ECONOMIA INTERNACIONAL
60305010	TEORIA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL
60305029	RELAÇÕES DO COMÉRCIO; POLÍT. COMERCIAL; INTEGRAÇÃO ECONÔMICA
60305037	BALANÇO DE PAGAMENTO; FINANÇAS INTERNACIONAIS
60305045	INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AJUDA EXTERNA
60306009	ECONOMIA DOS RECURSOS HUMANOS
60306017	TREIN. E ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; OFERTA MÃO-DE-OBRA F. TRAB.
60306025	MERCADO DE TRABALHO; POLÍTICA DO GOVERNO
60306033	SINDICATOS, DISSÍDIOS COLET., RELAÇÕES DE EMPREGO(EMP./EMP)
60306041	CAPITAL HUMANO
60306050	DEMOGRAFIA ECONÔMICA
60307005	ECONOMIA INDUSTRIAL
60307013	ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL E ESTUDOS INDUSTRIAIS
60307021	MUDANÇA TECNOLÓGICA
60308001	ECONOMIA DO BEM-ESTAR SOCIAL
60308010	ECONOMIA DOS PROGRAMAS DE BEM-ESTAR SOCIAL
60308028	ECONOMIA DO CONSUMIDOR
60309008	ECONOMIA REGIONAL E URBANA
60309016	ECONOMIA REGIONAL
60309024	ECONOMIA URBANA
60309032	RENDA E TRIBUTAÇÃO
60310006	ECONOMIAS AGRÁRIA E DOS RECURSOS NATURAIS
60310014	ECONOMIA AGRÁRIA
60310022	ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN</b>
<b>60400005</b>	<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>
60401001	FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
60401010	HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO
60401028	TEORIA DA ARQUITETURA
60401036	HISTÓRIA DO URBANISMO
60401044	TEORIA DO URBANISMO
60402008	PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO
60402016	PLANEJAMENTO E PROJETOS DA EDIFICAÇÃO
60402024	PLANEJAMENTO E PROJETO DO ESPAÇO URBANO
60402032	PLANEJAMENTO E PROJETO DO EQUIPAMENTO
60403004	TECNOLOGIA DE ARQUITETURA E URBANISMO
60403012	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

60404000	PAISAGISMO
60404019	DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO PAISAGISMO
60404027	CONCEITUAÇÃO DE PAISAGISMO E METODOLOGIA DO PAISAGISMO
60404035	ESTUDOS DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR
60404043	PROJETOS DE ESPAÇOS LIVRES URBANOS
<b>61200000</b>	<b>DESENHO INDUSTRIAL</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA</b>
<b>60500000</b>	<b>PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL</b>
60501006	FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60501014	TEORIA DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60501022	TEORIA DA URBANIZAÇÃO
60501030	POLÍTICA URBANA
60501049	HISTÓRIA URBANA
60502002	MÉTODOS E TÉCNICAS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60502010	INFORMAÇÃO, CADASTRO E MAPEAMENTO
60502029	TÉCNICA DE PREVISÃO URBANA E REGIONAL
60502037	TÉCNICAS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO URBANA E REGIONAL
60502045	TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROJETO URBANOS E REGIONAIS
60503009	SERVIÇOS URBANOS E REGIONAIS
60503017	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E URBANA
60503025	ESTUDOS DA HABITAÇÃO
60503033	ASPECTOS SOCIAIS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60503041	ASPECTOS ECONÔMICOS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60503050	ASPECTOS FÍSICO-AMBIENTAIS DO PLANEJ. URBANO E REGIONAL
60503068	SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
60503076	INFRA-ESTRUTURAS URBANAS E REGIONAIS
60503084	TRANSPORTE E TRÁFEGO URBANO E REGIONAL
60503092	LEGISLAÇÃO URBANA E REGIONAL
<b>60600004</b>	<b>DEMOGRAFIA</b>
60601000	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL
60601019	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL GERAL
60601027	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL URBANA
60601035	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL RURAL
60602007	TENDÊNCIA POPULACIONAL
60602015	TENDÊNCIAS PASSADAS
60602023	TAXAS E ESTIMATIVAS CORRENTES
60602031	PROJEÇÕES
60603003	COMPONENTES DA DINÂMICA DEMOGRÁFICA
60603011	FECUNDIDADE
60603020	MORTALIDADE
60603038	MIGRAÇÃO
60604000	NUPCIALIDADE E FAMÍLIA
60604018	CASAMENTO E DIVÓRCIO
60604026	FAMÍLIA E REPRODUÇÃO
60605006	DEMOGRAFIA HISTÓRICA
60605014	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL
60605022	NATALIDADE, MORTALIDADE, MIGRAÇÃO
60605049	MÉTODOS E TÉCNICAS DE DEMOGRAFIA HISTÓRICA
60606002	POLÍTICA PÚBLICA E POPULAÇÃO
60606010	POLÍTICA POPULACIONAL
60606029	POLÍTICAS DE REDISTRIBUIÇÃO DE POPULAÇÃO
60606037	POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR

60607009	FONTES DE DADOS DEMOGRÁFICOS
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>
<b>60700009</b>	<b>CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</b>
60701005	TEORIA DA INFORMAÇÃO
60701013	TEORIA GERAL DA INFORMAÇÃO
60701021	PROCESSOS DA COMUNICAÇÃO
60701030	REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO
60702001	BIBLIOTECONOMIA
60702010	TEORIA DA CLASSIFICAÇÃO
60702028	MÉTODOS QUANTITATIVOS, BIBLIOMETRIA
60702036	TÉCNICAS DE RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO
60702044	PROCESSOS DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO
60703008	ARQUIVOLOGIA
60703016	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS
<b>60800003</b>	<b>MUSEOLOGIA</b>
<b>60900008</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>
60901004	TEORIA DA COMUNICAÇÃO
60902000	JORNALISMO E EDITORAÇÃO
60902019	TEORIA E ÉTICA DO JORNALISMO
60902027	ORGANIZAÇÃO EDITORIAL DE JORNAIS
60902035	ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE JORNAIS
60902043	JORNALISMO ESPECIALIZADO (COMUNITÁRIO, RURAL, EMP. CIENTIF.)
60903007	RÁDIO E TELEVISÃO
60903015	RADIODIFUSÃO
60903023	VIDEODIFUSÃO
60904003	RELAÇÕES PÚBLICAS E PROPAGANDA
60905000	COMUNICAÇÃO VISUAL
61201006	PROGRAMAÇÃO VISUAL
61202002	DESENHO DE PRODUTO
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL</b>
<b>61000000</b>	<b>SERVIÇO SOCIAL</b>
61000000	SERVIÇO SOCIAL
61001007	FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL
61002003	SERVIÇO SOCIAL APLICADO
61002011	SERVIÇO SOCIAL DO TRABALHO
61002020	SERVIÇO SOCIAL DA EDUCAÇÃO
61002038	SERVIÇO SOCIAL DO MENOR
61002046	SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE
61002054	SERVIÇO SOCIAL DA HABITAÇÃO
61100005	ECONOMIA DOMÉSTICA
<b>70000000</b>	<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: FILOSOFIA</b>
<b>70100004</b>	<b>FILOSOFIA</b>
70101000	HISTÓRIA DA FILOSOFIA
70102007	METAFÍSICA

70103003	LÓGICA
70104000	ÉTICA
70105006	EPISTEMOLOGIA
70106002	FILOSOFIA BRASILEIRA
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA</b>
<b>71000003</b>	<b>TEOLOGIA</b>
71001000	HISTÓRIA DA TEOLOGIA
71002006	TEOLOGIA MORAL
71003002	TEOLOGIA SISTEMÁTICA
71004009	TEOLOGIA PASTORAL
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: SOCIOLOGIA</b>
<b>70200009</b>	<b>SOCIOLOGIA</b>
70201005	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA
70201013	TEORIA SOCIOLÓGICA
70201021	HISTÓRIA DA SOCIOLOGIA
70202001	SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO
70203008	SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO
70204004	SOCIOLOGIA URBANA
70205000	SOCIOLOGIA RURAL
70206007	SOCIOLOGIA DA SAÚDE
70207003	OUTRAS SOCIOLOGIAS ESPECÍFICAS
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA</b>
<b>70300003</b>	<b>ANTROPOLOGIA</b>
70301000	TEORIA ANTROPOLÓGICA
70302006	ETNOLOGIA INDÍGENA
70303002	ANTROPOLOGIA URBANA
70304009	ANTROPOLOGIA RURAL
70305005	ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES AFRO-BRASILEIRAS
<b>70400008</b>	<b>ARQUEOLOGIA</b>
70401004	TEORIA E MÉTODO EM ARQUEOLOGIA
70402000	ARQUEOLOGIA PRÉ-HISTÓRICA
70403007	ARQUEOLOGIA HISTÓRICA
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: HISTÓRIA</b>
<b>70500002</b>	<b>HISTÓRIA</b>
70501009	TEORIA E FILOSOFIA DA HISTÓRIA
70502005	HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL
70503001	HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA
70504008	HISTÓRIA DA AMÉRICA
70504016	HISTÓRIA DOS ESTADOS UNIDOS
70504024	HISTÓRIA LATINO-AMERICANA
70505004	HISTÓRIA DO BRASIL
70505012	HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA
70505020	HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO
70505039	HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA
70505047	HISTÓRIA REGIONAL DO BRASIL
70506000	HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS

	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: GEOGRAFIA</b>
<b>70600007</b>	<b>GEOGRAFIA</b>
70601003	GEOGRAFIA HUMANA
70601011	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO
70601020	GEOGRAFIA AGRÁRIA
70601038	GEOGRAFIA URBANA
70601046	GEOGRAFIA ECONÔMICA
70601054	GEOGRAFIA POLÍTICA
70602000	GEOGRAFIA REGIONAL
70602018	TEORIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
70602026	REGIONALIZAÇÃO
70602034	ANÁLISE REGIONAL
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: PSICOLOGIA</b>
<b>70700001</b>	<b>PSICOLOGIA</b>
70701008	FUNDAMENTOS E MEDIDAS DA PSICOLOGIA
70701016	HISTÓRIA, TEORIAS E SISTEMAS EM PSICOLOGIA
70701024	METODOLOGIA, INSTRUMENTAÇÃO E EQUIPAMENTO EM PSICOLOGIA
70701032	CONSTRUÇÃO E VALIDADE DE TESTES, ESC. E O. MEDIDAS PSICOLÓG.
70701040	TÉCN. DE PROCES. ESTÁT., MATEMÁTICO E COMPUT. EM PSICOLOGIA
70702004	PSICOLOGIA EXPERIMENTAL
70702012	PROCESSOS PERCEPTUAIS E MOTORES
70702020	PROCESSOS DE APRENDIZAGEM, MEMÓRIA E MOTIVAÇÃO
70702039	PROCESSOS COGNITIVOS E ATENCIONAIS
70702047	ESTADOS SUBJETIVOS E EMOÇÃO
70703000	PSICOLOGIA FISIOLÓGICA
70703019	NEUROLOGIA, ELETROFISIOLOGIA E COMPORTAMENTO
70703027	PROCESSOS PSICO-FISIOLÓGICOS
70703035	ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA E COM DROGAS; COMPORTAMENTO
70703043	PSICOBIOLOGIA
70704007	PSICOLOGIA COMPARATIVA
70704015	ESTUDOS NATURALÍSTICOS DO COMPORTAMENTO ANIMAL
70704023	MECANISMOS INSTINTIVOS E PROCESSOS SOCIAIS EM ANIMAIS
70705003	PSICOLOGIA SOCIAL
70705011	RELAÇÕES INTERPESSOAIS
70705020	PROCESSOS GRUPAIS E DE COMUNICAÇÃO
70705038	PAPEIS E ESTRUTURAS SOCIAIS; INDIVÍDUO
70706000	PSICOLOGIA COGNITIVA
70707006	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
70707014	PROCESSOS PERCEPTUAIS E COGNITIVOS; DESENVOLVIMENTO
70707022	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PERSONALIDADE
70708002	PSICOLOGIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM
70708010	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
70708029	PROGRAMAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ENSINO
70708037	TREINAMENTO DE PESSOAL
70708045	APRENDIZAGEM E DESEMPENHO ACADÊMICOS
70708053	ENSINO E APRENDIZAGEM NA SALA DE AULA
70709009	PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL
70709017	ANÁLISE INSTITUCIONAL
70709025	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
70709033	TREINAMENTO E AVALIAÇÃO
70709041	FATORES HUMANOS NO TRABALHO

70709050	PLANEJAMENTO AMBIENTAL E COMPORTAMENTO HUMANO
70710007	TRATAMENTO E PREVENÇÃO PSICOLÓGICA
70710015	INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA
70710023	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO
70710031	TREINAMENTO E REABILITAÇÃO
70710040	DESVIOS DA CONDUTA
70710058	DISTÚRBIOS DA LINGUAGEM
70710066	DISTÚRBIOS PSICOSSOMÁTICOS
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO</b>
<b>70800006</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
70801002	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
70801010	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
70801029	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
70801037	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
70801045	ANTROPOLOGIA EDUCACIONAL
70801053	ECONOMIA DA EDUCAÇÃO
70801061	PSICOLOGIA EDUCACIONAL
70802009	ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
70802017	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS
70802025	ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS
70803005	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
70803013	POLÍTICA EDUCACIONAL
70803021	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
70803030	AVAL. DE SISTEMAS, INST. PLANOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS
70804001	ENSINO-APRENDIZAGEM
70804010	TEORIAS DA INSTRUÇÃO
70804028	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO
70804036	TECNOLOGIA EDUCACIONAL
70804044	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
70805008	CURRÍCULO
70805016	TEORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. CURRICULAR
70805024	CURRÍCULOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEIS E TIPOS DE EDUCAÇÃO
70806004	ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO
70806012	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
70806020	ORIENTAÇÃO VOCACIONAL
70807000	TÓPICOS ESPECÍFICOS DE EDUCAÇÃO
70807019	EDUCAÇÃO DE ADULTOS
70807027	EDUCAÇÃO PERMANENTE
70807035	EDUCAÇÃO RURAL
70807043	EDUCAÇÃO EM PERIFERIAS URBANAS
70807051	EDUCAÇÃO ESPECIAL
70807060	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
70807078	ENSINO PROFISSIONALIZANTE
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>
<b>70900000</b>	<b>CIÊNCIA POLÍTICA</b>
70901007	TEORIA POLÍTICA
70901015	TEORIA POLÍTICA CLÁSSICA
70901023	TEORIA POLÍTICA MEDIEVAL
70901031	TEORIA POLÍTICA MODERNA
70901040	TEORIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA
70902003	ESTADO E GOVERNO

70902011	ESTRUTURA E TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO
70902020	SISTEMAS GOVERNAMENTAIS COMPARADOS
70902038	RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS
70902046	ESTUDOS DO PODER LOCAL
70902054	INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS ESPECÍFICAS
70903000	COMPORTAMENTO POLÍTICO
70903018	ESTUDOS ELEITORAIS E PARTIDOS POLÍTICOS
70903026	ATITUDE E IDEOLOGIAS POLÍTICAS
70903034	CONFLITOS E COALIZÕES POLÍTICAS
70903042	COMPORTAMENTO LEGISLATIVO
70903050	CLASSES SOCIAIS E GRUPOS DE INTERESSE
70904006	POLÍTICAS PÚBLICAS
70904014	ANÁLISE DO PROCESSO DECISÓRIO
70904022	ANÁLISE INSTITUCIONAL
70904030	TÉCNICAS DE ANTECIPAÇÃO
70905002	POLÍTICA INTERNACIONAL
70905010	POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL
70905029	ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
70905037	INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL, CONFLITO, GUERRA E PAZ
70905045	RELAÇÕES INTERNACIONAIS, BILATERAIS E MULTILATERAIS
<b>80000002</b>	<b>LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: LINGUÍSTICA E LITERATURA</b>
<b>80100007</b>	<b>LINGUÍSTICA</b>
80101003	TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA
80102000	FISIOLOGIA DA LINGUAGEM
80103006	LINGUÍSTICA HISTÓRICA
80104002	SOCIOLINGUÍSTICA E DIALETOLOGIA
80105009	PSICOLINGUÍSTICA
80106005	LINGUÍSTICA APLICADA
<b>80200001</b>	<b>LETRAS</b>
80201008	LÍNGUA PORTUGUESA
80202004	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
80203000	LÍNGUAS CLÁSSICAS
80204007	LÍNGUAS INDÍGENAS
80205003	TEORIA LITERÁRIA
80206000	LITERATURA BRASILEIRA
80207006	OUTRAS LITERATURAS VERNÁCULAS
80208002	LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
80209009	LITERATURAS CLÁSSICAS
80210007	LITERATURA COMPARADA
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ARTES</b>
<b>80300006</b>	<b>ARTES</b>
80301002	FUNDAMENTOS E CRÍTICA DAS ARTES
80301010	TEORIA DA ARTE
80301029	HISTÓRIA DA ARTE
80301037	CRÍTICA DA ARTE
80302009	ARTES PLÁSTICAS
80302017	PINTURA

80302025	DESENHO
80302033	GRAVURA
80302041	ESCULTURA
80302050	CERÂMICA
80302068	TECELAGEM
80303005	MÚSICA
80303013	REGÊNCIA
80303021	INSTRUMENTAÇÃO MUSICAL
80303030	COMPOSIÇÃO MUSICAL
80303048	CANTO
80304001	DANÇA
80304010	EXECUÇÃO DA DANÇA
80304028	COREOGRAFIA
80305008	TEATRO
80305016	DRAMATURGIA
80305024	DIREÇÃO TEATRAL
80305032	CENOGRAFIA
80305040	INTERPRETAÇÃO TEATRAL
80306004	ÓPERA
80307000	FOTOGRAFIA
80308007	CINEMA
80308015	ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE FILMES
80308023	ROTEIRO E DIREÇÃO CINEMATOGRAFICOS
80308031	TÉCNICAS DE REGISTROS E PROCESSAMENTO DE FILMES
80308040	INTERPRETAÇÃO CINEMATOGRAFICA
80309003	ARTES DO VÍDEO
80310001	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
<b>90000005</b>	<b>MULTIDISCIPLINAR</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: INTERDISCIPLINAR</b>
<b>90100000</b>	<b>INTERDISCIPLINAR</b>
90191000	MEIO AMBIENTE E AGRÁRIAS
90192000	SOCIAIS E HUMANIDADES
90193000	ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO
90194000	SAÚDE E BIOLÓGICAS
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENSINO</b>
<b>90200000</b>	<b>ENSINO</b>
90201000	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: MATERIAIS</b>
<b>90300009</b>	<b>MATERIAIS</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: BIOTECNOLOGIA</b>
<b>90400003</b>	<b>BIOTECNOLOGIA</b>
	<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>
<b>90500008</b>	<b>CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 19/2023-PREG/UFDPAr, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERMO DE COMPROMISSO**  
(somente para candidatos(as) às vagas de Reingresso)

**Termo de Compromisso celebrado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e o(a) aluno(a):**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ compareceu na Coordenação do Curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), o(a) aluno(a) acima identificado(a), matrícula nº \_\_\_\_\_, para firmar o presente TERMO, com o fim de concluir o curso de graduação em \_\_\_\_\_ comprometendo-se a cumprir as exigências a seguir:

- I. O(A) aluno(a) será vinculado ao currículo \_\_\_\_\_.
- II. O(A) aluno(a) terá \_\_\_\_\_ períodos letivos para concluir o curso.
- III. O(A) aluno(a) compromete-se a:
  - a) Matricular-se no primeiro período de reingresso no(s) componente curricular(s) que motivou(ram) o cancelamento, quando o mesmo foi ocasionado por 03 (três) reprovações na mesmo componente curricular;
  - b) Matricular-se **regularmente a cada período letivo**, até a conclusão do curso;
  - c) Não efetivar **trancamento** de matrícula;
  - d) Não abandonar o(s) componente curricular(es) no(s) qual(is) se encontre matriculado;
  - e) Não reprovar novamente no componente curricular que motivou o desligamento;
  - f) Não registrar três reprovações em outra disciplina, mesmo se duas das reprovações forem anteriores à assinatura deste termo;
  - g) Não incidir em novamente em nenhum dos motivos estabelecidos no Regimento Geral da UFPI que motive novo cancelamento.
- IV. O não cumprimento da cláusula III, acarretará o imediato cancelamento definitivo do registro de matrícula, ficando portanto o(a) aluno(a) excluído da UFDPAr.
- V. A matrícula do(a) aluno(a) será cancelada definitivamente caso incida novamente em hipótese de cancelamento prevista no Regimento Geral da UFPI.
- VI. Compromete-se a UFPI, a garantir vaga por ocasião da matrícula curricular, no(s) componente curricular(es) solicitado(s) pelo(a) aluno(a), a cada período letivo.
- VII. Para o cumprimento deste TERMO, elege a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN) da UFDPAr, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam vir a ser suscitadas.  
E por estarem justos e comprometidos, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO em 02 (duas) vias de igual forma e teor, em cumprimento ao disposto nos artigos 91 e 92 do Regimento Geral da UFPI e Resolução CEPEX/UFPI nº 177, de 05 de novembro de 2012 e alterações.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Chefia do Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO V DO EDITAL Nº 19/2023-PREG/UFDPar, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**REQUERIMENTO DE RECURSO AO RESULTADO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

À PREG/UFDPar, SOLICITO RECURSO QUANTO AO RESULTADO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE: ( ) Transferência Voluntária ( ) Portador de Diploma de Curso Superior ( ) Reingresso IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

**PROCESSO DE SOLICITAÇÃO INICIAL Nº 23855.**

NOME DO REQUERENTE				
CPF:		DATA DE NASCIMENTO/CIDADE/UF:		
RG:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO/UF:	
ENDEREÇO:		Nº:	TELEFONE: ( )	CELULAR: ( )
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:		
CÓDIGO DO CURSO	CURSO		TURNO	
E-MAIL:				
ENCAMINHAMENTO:				
PREG/UFDPar				
SOLICITAÇÃO:				
RECURSO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO				
JUSTIFICATIVA:				

Paranaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO VI DO EDITAL Nº 19/2023-PREG/UFDPar, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

REQUERIMENTO DE RECURSO

À PREG/UFDPar, SOLICITO RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA: ( ) Primeira Etapa ( ) Segunda Etapa  
MODALIDADE: ( ) Transferência Voluntária ( ) Portador de Diploma de Curso Superior ( ) Reingresso  
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO INICIAL Nº 23855.

NOME DO REQUERENTE				
CPF:		DATA DE NASCIMENTO/CIDADE/UF:		
RG:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO/UF:	
ENDEREÇO:		Nº:	TELEFONE: ( )	CELULAR: ( )
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:		
CÓDIGO DO CURSO	CURSO		TURNO	
E-MAIL:				
ENCAMINHAMENTO:				
PREG/UFDPar				
SOLICITAÇÃO:				
RECURSO AO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO				
JUSTIFICATIVA:				

Paranaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Requerente